

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 28/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011, o Chefe do Executivo manda:

委任下列人士為體育發展基金行政管理委員會成員，任期自二零一三年二月十四日至二零一五年二月十三日：

São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, de 14 de Fevereiro de 2013 a 13 de Fevereiro de 2015:

- (一) 正選成員戴祖義，候補成員林蓮嬌；
- (二) 正選成員潘永權，候補成員劉楚遠；
- (三) 正選成員吳志強，候補成員Maria Leong Madalena；
- (四) 正選成員財政局代表林宇杰，候補成員Rebecca

1) José Maria da Fonseca Tavares como membro efectivo, e Lam Lin Kio como suplente;

2) Pun Weng Kun como membro efectivo, e Lau Cho Un como suplente;

3) Ung Chi Keong como membro efectivo, e Maria Leong Madalena como suplente;

4) Lam U Kit, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Rebeca Vong como suplente.

Vong。

8 de Fevereiro de 2013.

二零一三年二月八日

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一三年二月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Fevereiro de 2013.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政會

CONSELHO EXECUTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零一三年一月十七日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Janeiro de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改冼健嫻在本秘書處擔任職務之編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席行政技術助理員職級的薪俸點265點，自二零一三年一月二十八日起生效。

Sin Kin Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Janeiro de 2013.

二零一三年二月五日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

Secretaria do Conselho Executivo, aos 5 de Fevereiro de 2013.
— A Secretária-geral, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 4/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中德工程有限公司”簽署「興建路環傳統行業展覽廳工程合同」。

二零一三年二月四日

行政法務司司長 陳麗敏

第 5/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂為行政公職局提供“澳門特別行政區政府數據中心保安及清潔服務”的合同。

二零一三年二月五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 6/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração e
Justiça n.º 4/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da obra de construção da sala de exposição dos ofícios tradicionais em Coloane, a celebrar com a «Companhia de Construção Urbana J&T Limitada».

4 de Fevereiro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 5/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de segurança e limpeza do Centro de Dados do Governo da Região Administrativa Especial de Macau», à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

5 de Fevereiro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e
Justiça n.º 6/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da

120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“日豐車行有限公司”簽訂為行政公職局提供車輛的合同。

二零一三年二月六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 7/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽科技發展（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供“指紋自動識別系統（AFIS）設備維修保養服務”的合同。

二零一三年二月六日

行政法務司司長 陳麗敏

更正

鑑於公佈於二零一三年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第2/2013號行政法務司司長批示第二款的中、葡文本存在不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：「……法律及司法培訓中心……」

應改為：「……法務公庫……」。

二零一三年二月七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年二月八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de veículo para a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Automóveis Yat Fung, Limitada».

6 de Fevereiro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 7/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «serviços de manutenção do Sistema de Identificação das Impressões Digitais Automáticas (AFIS)» à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada».

6 de Fevereiro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Rectificação

Por ter sido verificada inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do n.º 2 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2013, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 6 de Fevereiro de 2013, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «...Centro de Formação Jurídica e Judiciária...»

deve ler-se: «...Cofre dos Assuntos de Justiça...».

7 de Fevereiro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 8 de Fevereiro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 41/2013 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 41/2013

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（六）項、第六款及第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 6) do n.º 4 e nos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任霍慧蘭為旅遊局於旅遊危機處理辦公室之代表，如其不在或因故不能視事時，由旅遊局內代任其職務者為代任人，任期至本年六月三十日。

1. É designada Fok Wai Lan Betty como representante da Direcção dos Serviços de Turismo no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, até 30 de Junho do corrente ano, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo seu substituto no cargo por si ocupado na Direcção dos Serviços de Turismo.

二、本批示之效力追溯至二零一三年一月一日。

2. O presente despacho produz efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2013.

二零一三年一月二十九日

29 de Janeiro de 2013.

社會文化司司長 張裕

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 47/2013 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 47/2013

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第一款及十月十八日第59/93/M號法令第七條及第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugados com os artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、延續劉永誠、李振宇及岑錦燊擔任社會保障基金行政管理委員會委員的任期，自二零一三年四月一日起，為期一年。

1. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lau Veng Seng, Lei Chan U e Sam Kam San, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2013.

二、非全職擔任職務的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

2. Os vogais que exercem as funções a tempo parcial têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

二零一三年一月三十日

30 de Janeiro de 2013.

社會文化司司長 張裕

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 48/2013 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 48/2013

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第一款及十月十八日第59/93/M號法令第十六條及第十七條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugados com os artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、延續陸潔嫻擔任社會保障基金監事會主席的任期，自二零一三年四月一日起，為期一年。

二、延續鄧君明及何鈺珊擔任社會保障基金監事會委員的任期，自二零一三年四月一日起，為期一年。

三、社會保障基金監事會主席及委員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

二零一三年一月三十日

社會文化司司長 張裕

第 49/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新工（澳門）有限公司”簽訂為奧林匹克體育中心安裝空調監測查核儀及進行數據收集服務的合同。

二零一三年一月三十日

社會文化司司長 張裕

第 50/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣星傳訊有限公司”簽訂為文化局售票節目——2013年整體售票服務的合同。

二零一三年二月四日

社會文化司司長 張裕

1. É renovado o mandato da presidente do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Lok Kit Sim, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2013.

2. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Tang Kuan Meng José e Ho Ioc San, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2013.

3. A presidente e os vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, aos índices 110 e 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à instalação dos aparelhos de verificação e monitorização do sistema de climatização do Centro Desportivo Olímpico e dos serviços de recolha de dados, a celebrar com a empresa «Companhia CPG Consultants (Macau) Limitada».

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de venda global de bilhetes para o programa do ano de 2013 do Instituto Cultural, a celebrar com a «Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada».

4 de Fevereiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 52/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門生產力暨科技轉移中心”簽訂為文化局提供2013年澳門時尚廊（澳門聖祿杞街47號）營運和管理服務的合同。

二零一三年二月四日

社會文化司司長 張裕

二零一三年二月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室**第 4/2013 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條和第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積48平方米，位於澳門半島木匠圍，其上建有5號樓宇，標示於物業登記局第9291號的土地的批給，用作興建一幢樓高五層，屬分層所有權制度，作住宅和商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據新街道準線的規定，將前款所述土地兩幅總面積4平方米，無帶任何責任或負擔的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為44平方米。

三、本批示即時生效。

二零一三年二月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de exploração e gestão da Galeria de Moda de Macau (Rua de S. Roque n.º 47) no ano 2013, a celebrar com o «Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau».

4 de Fevereiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Fevereiro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 48 m², situado na península de Macau, no Pátio do Carpinteiro, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9291, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 5 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos, revertem, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o domínio público, como via pública, duas parcelas de terreno identificado no número anterior, com a área global de 4 m², passando o terreno concedido a ter a área de 44 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Fevereiro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第2296.01號案卷及
土地委員會第40/2009號案卷)Processo n.º 2 296.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 40/2009
da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——吳國明。

鑒於：

一、吳國明，鰥夫，通訊處為澳門黑沙環中街，寰宇天下第2座30字樓B，根據以其名義在G6L冊第74頁第810號作出的登錄，其擁有一幅面積48平方米，位於澳門半島木匠圍，其上建有5號樓宇，標示於物業登記局B26冊第125頁第9291號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F17L冊第266頁第1634號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高五層，屬分層所有權制度，作住宅和商業用途的樓宇，故於一九九八年四月十五日向當時土地工務運輸司遞交一份建築計劃。根據該司副司長於一九九八年五月十三日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已被當時土地工務運輸司視為可予核准的計劃，更改土地的利用，以及修改批給合同。

五、該申請已按正常進度處理，但基於承批人沒有根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定遞交接受修改合同條件的聲明書，最終未能完成有關程序。

六、承批人於二零零七年六月二十七日再次請求修改有關土地的批給合同，並辯稱由於遇上地產市道低迷，因而當時不具備經濟條件支付溢價金，所以沒有接受獲通知的合同擬本。

七、土地工務運輸局根據有關修改，重新計算應得的回報及制定修改批給的合同擬本。申請人透過於二零一二年六月十八日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

八、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零零七年七月二十四日發出的第3178/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ng Kuok Meng, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Ng Kuok Meng, viúvo, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua Central da Areia Preta, La Cité, Bloco 2, 30.º andar B, é titular do domínio útil do terreno com a área de 48 m², situado na península de Macau, no Pátio do Carpinteiro, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 9 291 a fls. 125 do livro B26, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 810 a fls. 74 do livro G6L.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 1 634 a fls. 266 do livro F17L.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo cinco pisos, destinado a habitação e comércio, o concessionário submeteu em 15 de Abril de 1998 à Direcção dos Serviços de Solos Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector destes Serviços, de 13 de Maio de 1998.

4. O concessionário solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. O pedido teve o andamento normal mas o procedimento não chegou a concluir-se em virtude de o concessionário não ter apresentado a declaração de aceitação das condições do contrato de revisão, em conformidade com o preceituado no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Em 27 de Junho de 2007 o concessionário veio de novo solicitar a revisão do contrato de concessão do terreno em apreço, alegando não ter aceite a minuta do contrato de que fora notificado devido à crise que assolou o sector imobiliário e, por esse facto, não ter então condições económicas para proceder ao pagamento do prémio.

7. A DSSOPT procedeu de novo ao cálculo das contrapartidas devidas pela revisão em causa e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão, que mereceu a concordância do requerente, expressa em declaração apresentada em 18 de Junho de 2012.

8. O terreno objecto de contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente, com a área de 44 m², 2 m² e 2 m², na planta n.º 3 178/1990, emitida pela

及“C”定界和標示，面積分別為44平方米、2平方米及2平方米。

九、根據對該地點所訂定的新街道準線，將該等以字母“B”及“C”標示，總面積4平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，因此批出土地的面積改為44平方米。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年八月九日舉行會議，同意批准該申請。土地委員會的意見書已於二零一二年九月十七日經行政長官的批示確認。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一二年十一月一日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十二、承批人已繳付由本批示規範的合同第三條款所訂定調整後的利用權價金差額及第四條款訂定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積48（肆拾捌）平方米，位於澳門半島，其上建有木匠圍5號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零七年七月二十四日發出的第3178/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，標示於物業登記局B26冊第125頁第9291號，及其利用權以乙方名義登錄於第810號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”及“C”定界及標示，面積均為2（貳）平方米，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為44（肆拾肆）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上建有一幢屬分層所有權制度，樓高5（伍）層的樓宇，其建築面積及用途分配如下：

1) 住宅：184平方米；

2) 商業：34平方米。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$4,700.00（澳門幣肆仟柒佰元整）。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 24 de Julho de 2007.

9. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas de terreno assinaladas com as letras «B» e «C», com a área global de 4 m², destinam-se a reverter à posse da RAEM, para integrar o domínio público como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 44 m².

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 9 de Agosto de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 17 de Setembro de 2012.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 1 de Novembro de 2012.

12. O concessionário pagou o diferencial do preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados nas cláusulas terceira e quarta do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 5 do Pátio do Carpinteiro, demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 178/1990, emitida pela DSCC, em 24 de Julho de 2007, descrito na CRP sob o n.º 9 291 a fls. 125 do livro B26 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 810;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, de duas parcelas de terreno, demarcadas e assinaladas com as letras «B» e «C» na mencionada planta cadastral, ambas com as áreas de 2 m² (dois metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinadas a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 44 m² (quarenta e quatro metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter o edifício nele implantado, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, afectados às seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

1) Habitação: 184 m²;

2) Comércio: 34 m².

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 4 700,00 (quatro mil e setecentas patacas).

2. 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定經調整的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

第四條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方繳付金額為\$90,004.00（澳門幣玖萬零肆元整）的合同溢價金。

第五條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回該土地。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 90 004,00 (noventa mil e quatro patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula quinta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

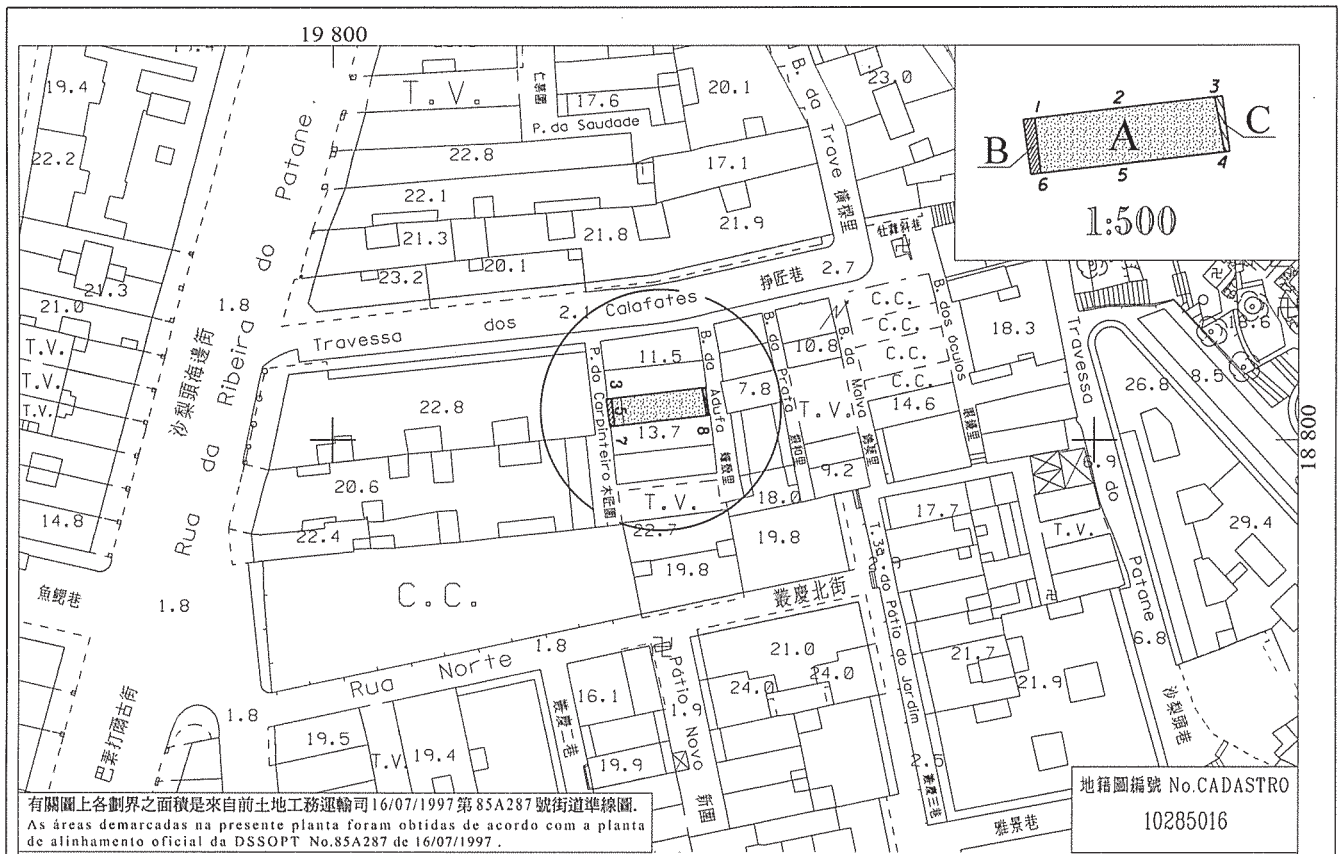
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自前土地工務運輸司16/07/1997第85A287號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.85A287 de 16/07/1997.

地籍圖編號 No.CADASTRO
10285016

木匠圍5號
Pátio do Carpinteiro nº5

- 面積 " A " = 44 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 2 平方米
Área m²
- 面積 " C " = 2 平方米
Área m²

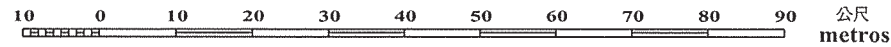
Nº	M (m)	P (m)
1	19 836.6	18 805.4
2	19 841.9	18 806.1
3	19 848.4	18 806.8
4	19 849.1	18 803.2
5	19 842.3	18 802.4
6	19 837.0	18 801.8

- 四至 Confrontações actuais:
- "A"地塊 : 標示編號 9291的部分
Parcela "A" : Parte da descrição nº9291.
北 - 木匠圍 3號(nº9290);
N - Pátio do Carpinteiro nº3(nº9290);
南 - 木匠圍 7號(nº3761);
S - Pátio do Carpinteiro nº7(nº3761);
東 - 綠殼里(C地塊);
E - Beco da Adufa(parcela C);
西 - 木匠圍(B地塊);
W - Pátio do Carpinteiro(parcela B);
 - "B"地塊 : 標示編號 9291的部分
Parcela "B" : Parte da descrição nº9291.
北 - 木匠圍 3號(nº9290);
N - Pátio do Carpinteiro nº3(nº9290);
南 - 木匠圍 7號(nº3761);
S - Pátio do Carpinteiro nº7(nº3761);
東 - A地塊;
E - Parcela A;
西 - 木匠圍;
W - Pátio do Carpinteiro;
 - "C"地塊 : 標示編號 9291的部分
Parcela "C" : Parte da descrição nº9291.
北 - 木匠圍 3號(nº9290);
N - Pátio do Carpinteiro nº3(nº9290);
南 - 木匠圍 7號(nº3761);
S - Pátio do Carpinteiro nº7(nº3761);
東 - 綠殼里;
E - Beco da Adufa;
西 - A地塊 -
W - Parcela A.

備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 9291 (AF)。
OBS: - As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição nº9291(AF).
- "B+C"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。
As parcelas "B+C" são terreno destinado a via pública e a integrar no domínio público da R.A.E.M..

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 5/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，修正後的面積為66平方米，位於澳門半島亞卑寮奴你士街，其上建有屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的17號樓宇，標示於物業登記局第20069號土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零一三年二月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2208.01 號案卷及
土地委員會第 52/2011 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——李志文、林美雲、何鴻浩、李麗琼、李志明、李麗珍及李志榮。

鑒於：

一、李志文及何燕華以取得共同財產制結婚，均居於亞卑寮奴你士街17號添福大廈5字樓；林美雲，寡婦，何鴻浩，未婚，成年人，均居於台灣台北縣永和市永貞里10鄰永亨路1之1號3樓；李麗琼及莫偉明以取得共同財產制結婚，均居於亞卑寮奴你士街17號添福大廈4字樓A座；李志明及吳玉珍以取得共同財產制結婚，均居於亞卑寮奴你士街17號添福大廈5字樓；李麗珍及林仲明以取得共同財產制結婚，均居於瘋堂新街37-39號望德樓1字樓A座；李志榮及黃春儀以取得共同財產制結婚，均居於珠海市情侶南路455號華發九洲花園22棟901室。根據以李志文、林美雲、何鴻浩、李麗琼、李志明、李麗珍及李志榮名義作出的第168897G號及第196545G號登錄，其共同擁有一幅面積55平方米，經重新量度後修正為66平方米，位於澳門半島亞卑寮奴你士街，其上建有17號樓宇，標示於物業登記局B43冊第12頁第20069號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F1冊第172頁第601號。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área rectificada de 66 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 17 da Rua de Abreu Nunes, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 069.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Fevereiro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 208.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 52/2011 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lei Chi Man, Lin Mei Yun, Ho Hung Hao, Lei Lai Keng, Lei Chi Meng, Lei Lai Chan e Lei Chi Weng, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Lei Chi Man, casado com Ho In Wa no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua de Abreu Nunes n.º 17, Edifício «Tim Fok», 5.º andar, Lin Mei Yun, viúva, Ho Hung Hao, solteiro, maior, residentes em Taiwan, na台北縣永和市永貞里10鄰永亨路1之1號3樓, Lei Lai Keng, casada com Mok Wai Meng no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua de Abreu Nunes n.º 17, Edifício «Tim Fok», 4.º andar A, Lei Chi Meng, casado com Ng Iok Chan no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua de Abreu Nunes n.º 17, Edifício «Tim Fok», 5.º andar, Lei Lai Chan, casada com Lam Chung Ming no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua Nova de S. Lázaro n.ºs 37-39, Edifício «Mong Tak», 1.º andar A, Lei Chi Weng, casado com Wong Chon I no regime da comunhão de adquiridos, residentes em Zhuhai, na珠海市情侶南路455號華發九洲花園22棟901室, são contitulares do domínio útil do terreno com a área de 55 m², rectificada por novas medições para 66 m², situado na península de Macau, na Rua de Abreu Nunes, onde se encontra construído o prédio com o n.º 17, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 20 069 a fls. 12 do livro B43, conforme inscrições a seu favor sob os n.ºs 168 897G e 196 545G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 601 a fls. 172 do livro F1.

三、上述承批人擬重新利用該土地興建一幢五層高，屬分層所有權制度，作商業及住宅用途的樓宇，因此於一九九七年八月十四日向土地工務運輸局提交了一份修改批給的申請書。由於各種原因，有關程序沒有完成。

四、李志文於二零一零年五月四日，以其名義及其他共同擁有人的受權人身份，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工務運輸局核准的計劃，更改土地的利用，並修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲申請人透過於二零一二年五月十八日遞交的聲明書，明確表示同意。

六、有關土地的面積為66平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零九年八月十一日發出的第5525/1997號地籍圖中定界。用作體現土地利用的樓宇已建成。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年六月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一二年七月二十七日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過於二零一二年十一月十三日遞交由李志文，居於亞卑寮奴你士街17號5字樓，以共同擁有人及其他共同擁有人的受權人身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示規範的合同第三條款第1款所指的經調整的利用權價金及合同第四條款所指的溢價金。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為55（伍拾伍）平方米，經重新量度後修正為66（陸拾陸）平方米，位於澳門半島亞卑寮奴你士街，其上建有17號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零九年八月十一日發出的第5525/1997號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B43冊第12頁第20069號，及其利用權以乙方名義登錄於第168897G號及第196545G號的土地的批給。該土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上建有一幢屬分層所有權制度的5（伍）層高樓宇，其建築面積及用途分配如下：

1) 住宅：217平方米；

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno, com construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 pisos, destinado a comércio e habitação, os concessionários submeteram em 14 de Agosto de 1997, à Direcção dos Serviços dos Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um requerimento de revisão da concessão. Devido a vicissitudes diversas o respectivo procedimento não chegou a concluir-se.

4. Em 4 de Maio de 2010, Lei Chi Man, por si e na qualidade de procurador dos demais contitulares, solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto aprovado pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas, e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância dos requerentes, expressa em declaração apresentada em 18 de Maio de 2012.

6. O terreno em apreço, com a área de 66 m², encontra-se demarcado na planta n.º 5 525/1997, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 11 de Agosto de 2009. O edifício que consubstancia o aproveitamento do terreno encontra-se já construído.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Junho de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 27 de Julho de 2012.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 13 de Novembro de 2012, assinada por Lei Chi Man, residente em Macau, na Rua de Abreu Nunes n.º 17, 5.º andar, na qualidade de contitular e de procurador dos restantes contitulares.

9. Os concessionários pagaram o preço actualizado do domínio útil e o prémio, a que se refere, respectivamente, o n.º 1 da cláusula terceira e a cláusula quarta do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 55 m² (cinquenta e cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 66 m² (sessenta e seis metros quadrados), demarcado e assinalado na planta n.º 5 525/1997, emitida em 11 de Agosto de 2009, pela DSCC, situado na península de Macau, na Rua de Abreu Nunes, onde se encontra construído o prédio com o n.º 17, descrito na CRP sob o n.º 20 069 a fls. 12 do livro B43 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor dos segundos outorgantes sob os n.ºs 168 897G e 196 545G, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter o edifício nele implantado, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, afectados às seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

1) Habitação: 217 m²;

2) 商業：102平方米。

2) Comércio: 102 m².

第三條款——利用權價金及地租

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. 土地的利用權價金調整為\$29,600.00（澳門幣貳萬玖仟陸佰元整）。

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 29 600,00 (vinte e nove mil e seiscentas patacas).

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定經調整後的利用權價金差額。

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

3. O foro anual é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

第四條款——合同溢價金

Cláusula quarta — Prémio do contrato

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$286,112.00（澳門幣貳拾捌萬陸仟壹佰壹拾貳元整）的合同溢價金。

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 286 112,00 (duzentas e oitenta e seis mil, cento e doze patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

第五條款——土地的收回

Cláusula quinta — Devolução do terreno

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da RAEM.

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) 土地的利用權被撤銷；

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direitos à indemnização a fixar por aquele.

第六條款——有權限法院

Cláusula sexta — Foro competente

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

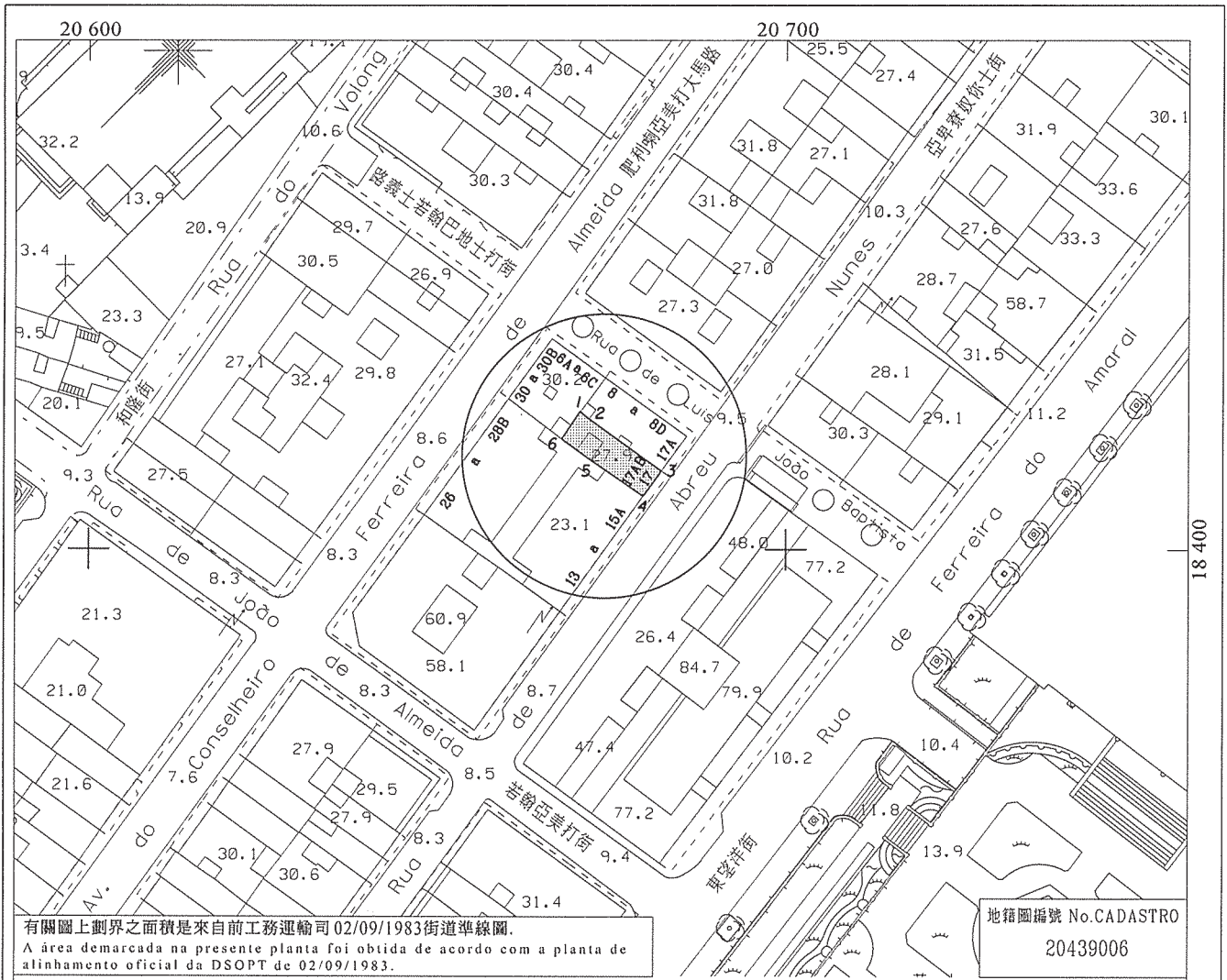
Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

第七條款——適用法例

Cláusula sétima — Legislação aplicável

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自前工務運輸司 02/09/1983 街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSOPT de 02/09/1983.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 20439006

亞卑察奴你士街17號
 Rua de Abreu Nunes n.º 17

面積 = 66 平方米
 Área = 66 m²

標示編號 20069 (AF)
 Descrição n.º20069 (AF)

四至 Confrontações actuais:

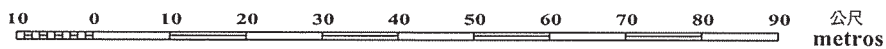
N.º	M (m)	P (m)
1	20 670.4	18 419.8
2	20 671.7	18 418.8
3	20 682.1	18 411.3
4	20 679.5	18 407.7
5	20 671.9	18 412.9
6	20 667.8	18 415.9

- 東北 - 路義士若翰巴地士打街 8-8D號及亞卑察奴你士街 17A號 (n.º5279);
- NE - Rua de Luís João Baptista n.ºs8-8D e Rua de Abreu Nunes n.º17A (n.º5279);
- 東南 - 亞卑察奴你士街;
- SE - Rua de Abreu Nunes;
- 西南 - 肥利喇亞美打大馬路 26-28B號 (n.º20297) 及亞卑察奴你士街 13-15A號 (n.º20262);
- SW - Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida n.ºs26-28B (n.º20297) e Rua de Abreu Nunes n.ºs13-15A (n.º20262);
- 西北 - 肥利喇亞美打大馬路 30-30B號及路義士若翰巴地士打街 6A-6C號 (n.º20113);
- NW - Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida n.ºs30-30B e Rua de Luís João Baptista n.ºs6A-6C (n.º20113).



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 6/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條、第五十六條第二款d)項、第一百二十九條及第一百七十九條的規定，作出本批示。

一、鑒於公佈於一九九八年七月二十二日第二十九期《澳門政府公報》第二組的第71/SATOP/98號批示所述的交換合同沒有簽訂，因此廢止上述批示。

二、將兩幅無帶任何責任或負擔，總面積46平方米，位於澳門半島，其上曾建有工匠街29號樓宇，標示於物業登記局第2868號的土地的完全所有權讓與澳門特別行政區。

三、將三幅無帶任何責任或負擔，總面積11平方米，位於澳門半島，其上曾建有上款所指樓宇，標示於物業登記局第2868號及第13431號的土地的利用權讓與澳門特別行政區。

四、同時，為統一有關土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出第二款所述土地中面積41平方米的地塊及第三款所述土地中面積8平方米的地塊，以便合併組成一幅面積49平方米的單一地段，用作興建一幢樓高6層，作住宅及商業用途的樓宇。

五、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第二款及第三款所指土地剩餘的，面積分別為5平方米及3平方米的地塊納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

六、本批示即時生效。

二零一三年二月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2136.02號案卷及
土地委員會第16/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——方圓廣場有限公司

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes, da alínea d) do n.º 2 do artigo 56.º, do artigo 129.º e do artigo 179.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revogado o Despacho n.º 71/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 1998, por não ter sido formalizado o contrato de troca a que o mesmo se refere.

2. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita de duas parcelas de terreno com a área global de 46 m², situadas na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 29 da Rua dos Colonos, descritas na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 2 868.

3. É cedido à RAEM, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil de três parcelas de terreno com a área global de 11 m², situadas na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio identificado no número anterior, descritas na CRP sob os n.ºs 2 868 e 13 431.

4. Em contrapartida e para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, uma parte do terreno referido no n.º 2, com a área de 41 m², e uma parte do terreno referido no n.º 3, com a área de 8 m², para serem anexadas e constituírem um único lote com a área de 49 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício de 6 pisos, destinado a habitação e comércio.

5. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as partes remanescentes dos terrenos identificados no n.º 2 e no n.º 3, respectivamente, com a área de 5 m² e 3 m², são integradas no domínio público da RAEM, como via pública.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Fevereiro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 136.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 16/2011 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia Vicky Plaza Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

一、透過公佈於一九九八年七月二十二日第二十九期《澳門政府公報》第二組的第71/SATOP/98號批示，核准前澳門地區與由Lai Heng Keong以充分受權人身份代表Tong Iu Fat及Lai Heng Mui訂立交換合同，將兩幅以長期租借制度批出，面積分別為1平方米，在B34冊第126頁背頁第2868號標示的附註1說明的地塊，以及7平方米，為標示於物業登記局第13431號土地組成部分的地塊的田底權，交換一幅面積5平方米，將會脫離標示於物業登記局B14冊第126頁背頁第2868號土地的地塊的完全所有權，和另一幅以長期租借制度批出，面積3平方米，將會脫離標示於物業登記局B36冊第42頁第13431號土地的地塊的利用權。

二、上述交換的目的是統一其上建有工匠街29號樓宇，標示於物業登記局B34冊第126頁背頁第2868號，由一幅面積46平方米，屬完全所有權制度的地塊和一幅面積1平方米，以長期租借制度批出的地塊組成的土地，以及一幅面積10平方米，亦是以長期租借制度批出，標示於物業登記局B36冊第42頁第13431號的毗鄰土地的法律制度。

三、根據上述批示，有關交換合同應以在前財政司簽訂的公證書作為憑證，但因最終沒有訂立公證書，故此該法律行為並未作出。

四、在二零零九年七月二十日，承批人將一份重新利用上述土地興建一幢6層高，屬分層所有權制度，作住宅和商業用途樓宇的建築計劃，呈交土地工務運輸局審議。根據該局副局長於二零零九年十月十二日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、考慮到自澳門特別行政區成立後，再不能按照上述第71/SATOP/98號批示核准的條件簽訂交換合同，因為根據《基本法》第七條的規定，政府只能透過租賃以批給或（臨時使用和佔用）准照佔用方式來處理國有土地，故此須將上述批示廢止。

六、為統一上述土地的法律制度，申請人透過於二零一零年五月十一日遞交的申請書，表示願意將上述總面積46平方米，屬完全所有權制度的土地，和總面積11平方米，以長期租借制度批出的地塊的利用權讓與澳門特別行政區，以便澳門特別行政區以租賃制度將該等土地中面積49平方米的地塊批給申請人，餘下地塊則納入公產。

七、在二零一零年九月三十日，方圓廣場有限公司，總辦事處設於羅理基博士大馬路138號興富閣14字樓B，登記於商業

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 71/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 1998, foi autorizada a celebração entre o então Território e Tong Iu Fat e Lai Heng Mui, representados pelo seu bastante procurador Lai Heng Keong, do contrato de troca do direito de propriedade perfeita de uma parcela de terreno com a área de 5 m², a desanexar do prédio descrito na CRP sob o n.º 2 868 a fls. 126v do livro B14, e do domínio útil de outra parcela de terreno com a área de 3 m², concedida por aforamento, a desanexar do prédio descrito na CRP sob o n.º 13 431 a fls. 42 do livro B36, pelo domínio directo de duas parcelas de terreno, uma com a área de 1 m², a que se refere o averbamento n.º 1 à descrição n.º 2 868 a fls. 126v do livro B34, e a outra com a área de 7 m², que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 13 431, concedidas por aforamento.

2. A referida troca visava a unificação do regime jurídico do terreno onde se encontra construído o prédio n.º 29 da Rua dos Colonos, descrito na CRP sob o n.º 2 868 a fls. 126v do livro B34, constituído por uma parcela, com 46 m², titulada em regime de propriedade perfeita e outra, com 1 m², concedida por aforamento, e do terreno contíguo, descrito na CRP sob o n.º 13 431 a fls. 42 do livro B36, com a área de 10 m² também concedido por aforamento.

3. De acordo com o aludido despacho, o respectivo contrato de troca deveria ser titulado por escritura pública a celebrar na Direcção dos Serviços de Finanças, adiante designada por DSF, a qual não foi formalizada, pelo que o referido negócio jurídico não chegou a ser concretizado.

4. Em 20 de Julho de 2009, os concessionários submeteram à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura relativo ao reaproveitamento dos terrenos anteriormente identificados, com a construção de um edifício de 6 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes serviços, de 12 de Outubro de 2009.

5. Tendo em conta que a partir do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, não é possível a celebração do contrato de troca nas condições autorizadas pelo citado Despacho n.º 71/SATOP/98 porquanto, nos termos decorrentes do artigo 7.º da Lei Básica, o governo apenas pode dispor dos terrenos do Estado através da modalidade de concessão por arrendamento ou mediante ocupação por licença (uso e ocupação a título precário), impõe-se proceder à revogação do referido despacho.

6. Em ordem a unificar o regime dos referidos terrenos, em requerimento de 11 de Maio de 2010, os requerentes manifestaram a vontade de ceder o terreno em regime de propriedade perfeita, com a área global de 46 m², e o domínio útil das parcelas em regime de concessão por aforamento, com a área global de 11 m², à RAEM, para que esta lhes conceda por arrendamento uma parte desses terrenos com a área de 49 m², destinando-se a área remanescente a integrar o domínio público.

7. Em 30 de Setembro de 2010, a sociedade com a firma «Vicky Plaza Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 138, Edifício Highfield Court, 14.º

及動產登記局第17909（SO）號，因已取得上述土地，故遞交一份替換程序當事人的申請書。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂合同擬本。根據於二零一一年六月七日遞交的聲明書，申請公司已明確表示同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一一年八月四日和二零一二年二月十六日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年三月十三日經行政長官的批示確認。

十、該幅屬完全所有權制度的土地和該等以長期租借制度批出的地塊在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月十八日發出的第4397/1993號地籍圖中以字母“A”和“A1”及“A2”、“B”和“B1”定界及標示，面積分別為41平方米和5平方米及1平方米、7平方米和3平方米。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零一二年五月四日遞交由周瑞芳，通訊處位於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈23字樓B，以方圓廣場有限公司行政管理機關成員身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證處核實。

十二、申請公司已繳付由本批示規範的合同第七條款2）項訂定的溢價金及提交第十條款第二款規定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 為統一五幅位於澳門半島，其上曾建有工匠街29號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月十八日發出的第4397/1993號地籍圖中以字母“A”、“A1”、“A2”、“B”及“B1”定界及標示，面積分別為41平方米、5平方米、1平方米、7平方米及3平方米的地塊的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積41（肆拾壹）平方米，價值為\$538,546.00（澳門幣伍拾叁萬捌仟伍佰肆陸元整），於上述地籍圖中以字母“A”標示，將脫離標示於物業登記局B14冊第126頁背頁第2868號的土地及其權利以乙方名義登錄於第205300G號的地塊的所有權，並將該地塊納入澳門特別行政區的私產；

2) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積5（伍）平方米，價值為\$5,000.00（澳門幣伍仟元

andar B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 17 909 (SO), tendo adquirido os referidos terrenos, apresentou um requerimento de substituição da parte no processo.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 7 de Junho de 2011.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 4 de Agosto de 2011 e 16 de Fevereiro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 13 de Março de 2012.

10. O terreno no regime de propriedade perfeita e as parcelas de terreno no regime de aforamento encontram-se demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «A1», e «A2», «B» e «B1», com a área de, respectivamente, 41 m² e 5 m², e 1 m², 7 m² e 3 m², na planta n.º 4 397/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 18 de Janeiro de 2012.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 4 de Maio de 2012, assinada por Chow Sui Fong Vicky, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício dos Serviços Jurídicos da China, 23.º andar «B», na qualidade de administradora e em representação da sociedade «Vicky Plaza Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A requerente pagou o prémio e prestou a caução, estipulados na alínea 2) da cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula décima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico de cinco parcelas de terreno com as áreas respectivas de 41 m², 5 m², 1 m², 7 m² e 3 m², situadas na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio n.º 29 da Rua dos Colonos, demarcadas e assinaladas com as letras «A», «A1», «A2», «B» e «B1» na planta n.º 4 397/1993, emitida em 18 de Janeiro de 2012, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área de 41 m² (quarenta e um metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 538 546,00 (quinhentas e trinta e oito mil, quinhentas e quarenta e seis patacas), assinalada com a letra «A» na referida planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 2 868 a fls. 126v do livro B14 e cujo direito se acha registado a favor do segundo outorgante segundo a inscrição n.º 205 300G, destinada a integrar o domínio privado da RAEM;

2) A cedência gratuita pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a

整），在上述地籍圖中以字母“A1”標示，將脫離標示於物業登記局B14冊第126頁背頁第2868號的土地及其權利以乙方名義登錄於第205300G號的地塊的所有權，並將該地塊納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道；

3) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積取整後為1（壹）平方米，價值為\$6,568.00（澳門幣陸仟伍佰陸拾捌元整），於上述地籍圖中以字母“A2”標示，將脫離標示於物業登記局B14冊第126頁背頁第2868號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第205300G號的地塊的利用權，並將該地塊納入澳門特別行政區的私產；

4) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積7（柒）平方米，價值為\$45,973.00（澳門幣肆萬伍仟玖佰柒拾叁元整），於上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離標示於物業登記局B36冊第42頁第13431號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第205300G號的地塊的利用權，並將該地塊納入澳門特別行政區的私產；

5) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積3（叁）平方米，價值為\$3,000.00（澳門幣叁仟元整），於上述地籍圖中以字母“B1”標示，將脫離標示於物業登記局B36冊第42頁第13431號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第205300G號的地塊的利用權，並將該地塊納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道；

6) 以租賃制度將1)、3)及4)項所指，以字母“A”、“A2”及“B”標示，總價值為\$591,087.00（澳門幣伍拾玖萬壹仟零捌拾柒元整）的地塊批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”、“A2”及“B”標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積49（肆拾玖）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

área de 5 m² (cinco metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), assinalada com a letra «A1» na referida planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 2 868 a fls. 126v do livro B14 e cujo direito se acha registado a favor do segundo outorgante segundo a inscrição n.º 205 300G, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

3) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área arredondada para 1 m² (um metro quadrado), com o valor atribuído de \$ 6 568,00 (seis mil, quinhentas e sessenta e oito patacas), assinalada com a letra «A2» na referida planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 2 868 a fls. 126v do livro B14 e cujo domínio útil se acha registado a favor do segundo outorgante segundo a inscrição n.º 205 300G, destinada a integrar o domínio privado da RAEM;

4) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 7 m² (sete metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 45 973,00 (quarenta e cinco mil, novecentas e setenta e três patacas), assinalada com a letra «B» na referida planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 13 431 a fls. 42 do livro B36 e cujo domínio útil se acha registado a favor do segundo outorgante segundo a inscrição n.º 205 300G, destinada a integrar o domínio privado da RAEM;

5) A cedência gratuita pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 3 m² (três metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 3 000,00 (três mil patacas), assinalada com a letra «B1» na referida planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 13 431 a fls. 42 do livro B36 e cujo domínio útil se acha registado a favor do segundo outorgante sob a inscrição n.º 205 300G, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

6) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, das parcelas de terreno, referidas nas alíneas 1), 3) e 4) assinaladas com as letras «A», «A2» e «B», às quais é atribuído o valor global de \$ 591 087,00 (quinhentas e noventa e uma mil e oitenta e sete patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A», «A2» e «B» na referida planta, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 49 m² (quarenta e nove metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的6（陸）層高樓宇，其用途如下：

- 1) 住宅..... 建築面積256平方米；
- 2) 商業..... 建築面積49平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地驗查時，可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用期間，繳付金額\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）；

2) 在利用完成後，改為：

（1）住宅用途的建築面積每平方米\$1.00（澳門幣壹元整）；

（2）商業用途的建築面積每平方米\$1.50（澳門幣壹元伍角整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月十八日發出的第4397/1993號地籍圖中以字母

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 (seis) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação com a área bruta de construção de 256 m²;
- 2) Comércio com a área bruta de construção de 49 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento, paga o montante de \$ 101,00 (cento e uma patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento, passa a pagar:

(1) \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;

(2) \$ 1,50 (uma pataca e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no número um, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno as-

“A”、“A1”、“A2”、“B”及“B1”標示的地塊，並移走其上尚有的全部建築物、物料和基礎設施。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金，總金額為\$591,087.00（澳門幣伍拾玖萬壹仟零捌拾柒元整），其繳付方式如下：

1) \$538,546.00（澳門幣伍拾叁萬捌仟伍佰肆拾陸元整），透過讓與第一條款第1款1)項所述地塊，以實物繳付；

2) \$52,541.00（澳門幣伍萬貳仟伍佰肆拾壹元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付。

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以現金存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義

sinaladas com as letras «A», «A1», «A2», «B» e «B1» na planta n.º 4 397/1993, emitida em 18 de Janeiro de 2012, pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima – Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 591 087,00 (quinhentas e noventa e uma mil e oitenta e sete patacas), da seguinte forma:

1) \$ 538 546,00 (quinhentas e trinta e oito mil, quinhentas e quarenta e seis patacas), em espécie, pela cedência da parcela de terreno identificado na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 52 541,00 (cinquenta e duas mil, quinhentas e quarenta e uma patacas) é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava – Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 101,00 (cento e uma patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária

務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地的利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款規定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

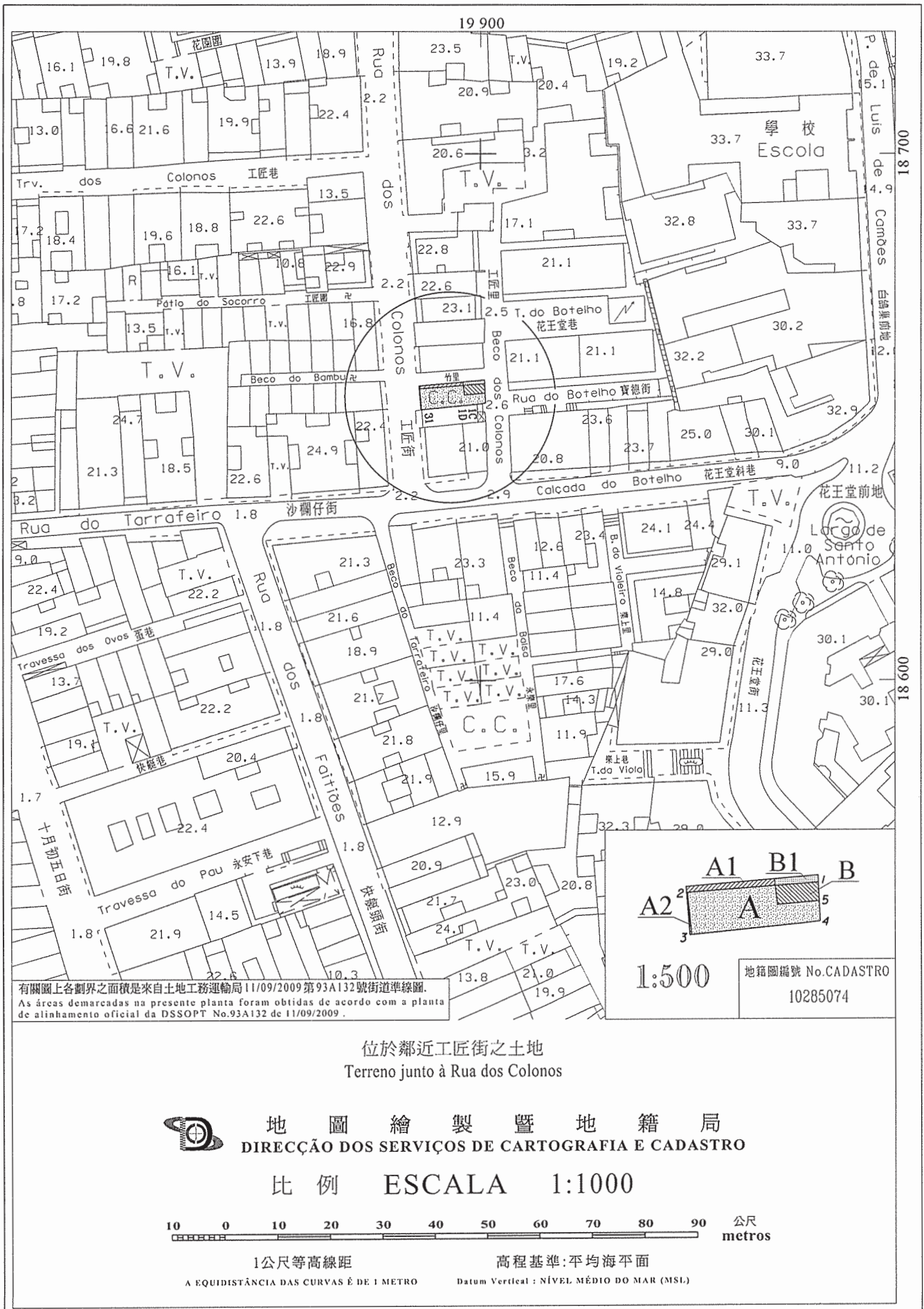
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

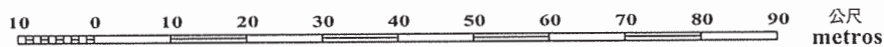


位於鄰近工匠街之土地
Terreno junto à Rua dos Colonos



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A	=	41	m ²			
地塊 Parcela A1	=	5	m ²	N°	M (m)	P (m)
地塊 Parcela A2	=	1	m ²	1	19 900.8	18 656.4
地塊 Parcela B	=	7	m ²	2	19 888.3	18 655.5
地塊 Parcela B1	=	3	m ²	3	19 888.6	18 651.4
				4	19 901.0	18 652.7
				5	19 900.9	18 654.6

四至 Confrontações actuais:

- A+A2+B 地塊 :
Parcelas A+A2+B :

北 - 竹里(A1及 B1地塊);
N - Beco do Bambu(Parcelas A1 e B1);
南 - 工匠街31號及工匠里1C-1D號(n°2869)及工匠里;
S - Rua dos Colonos n°31 e Beco dos Colonos n°s1C-1D(n°2869) e Beco dos Colonos;
東 - 工匠里;
E - Beco dos Colonos;
西 - 工匠街;
W - Rua dos Colonos;

- A1+B1 地塊 :
Parcelas A1+B1 :

北 - 竹里;
N - Beco do Bambu;
南 - A, A2及 B地塊;
S - Parcelas A, A2 e B;
東 - 工匠里;
E - Beco dos Colonos;
西 - 工匠街。
W - Rua dos Colonos.

備註: - "A+A1+A2"地塊相應為標示編號 2868。

OBS: As parcelas "A+A1+A2" correspondem à totalidade da descrição n°2868.

- "B+B1"地塊相應為標示編號 13431。

As parcelas "B+B1" correspondem à totalidade da descrição n°13431.

- "A1+B1"地塊, 用作為公共道路, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。

As parcelas "A1+B1" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da R.A.E.M..

- 根據 1998年 7月 22日第 29期《政府公報》第二組刊登的第 71/SATOP/98號批示, "A2+B"地塊是以交換方式取得。

As parcelas "A2+B" são terreno adquirido por troca por Despacho n°71/SATOP/98, publicado no B.O. n°29, II Série de 22/07/1998.

- "A2"地塊為載於標示編號2868附註一之土地(AF)。

A parcela "A2" é terreno incluído no averbamento n°1(AF) da descrição n°2868.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 4397/1993於18/01/2012
Anexo à Planta de

二零一三年二月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 何月卿

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 15 de Fevereiro de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta,
Ho Ut Heng.

審計署**第 1/2013 號審計長批示**

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第二十五條賦予的職權，並根據第12/2007號行政法規第六、第七及第三十一條第一款，以及第14/1999號行政法規第十八條第一、第二及第四款和第十九條的規定，作出本批示：

以定期委任方式委任何慧卿擔任審計長辦公室主任，由二零一三年二月二十五日至二零一四年十二月十九日。

二零一三年二月五日

審計長 何永安

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零一三年一月十四日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，朱可宜在本署擔任職務的編制外合同自二零一三年三月六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸。

摘錄自審計長於二零一三年一月二十九日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭家輝在本署擔任職務的編制外合同自二零一三年三月六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸。

二零一三年二月十四日於審計署

審計長辦公室代主任 鄒家禮

警 察 總 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一三年一月七日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條、第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Despacho do Comissário da Auditoria n.º 1/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 25.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, o Comissário da Auditoria manda:

É nomeada, em comissão de serviço, Ho Wai Heng para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, a partir de 25 de Fevereiro de 2013 até 19 de Dezembro de 2014.

5 de Fevereiro de 2013.

O Comissário da Auditoria, *Ho Veng On*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 14 de Janeiro de 2013:

Chu Ho I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Março de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 29 de Janeiro de 2013:

Cheang Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Março de 2013.

Comissariado da Auditoria, aos 14 de Fevereiro de 2013. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, *Chau Ka Lai*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2013:

Ma Io Kun, intendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do comandante-geral no Centro de Análise de Informações destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento

一款、第七十五條第一款a)項、第九十八條h)項，以及第5/2009號行政法規第二條、第八條及第十條的規定，並因具備適當經驗及專業能力，以定期委任方式續任警務總長馬耀權擔任局長助理，主管情報分析中心，由二零一三年四月一日起，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條，以及第5/2009號行政法規第二條、第九條及第十條的規定，並因具備適當經驗及專業能力，以定期委任方式續任一等督察羅偉業擔任局長助理，主管行動策劃中心，由二零一三年四月一日起，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年一月三十一日作出的批示：

根據第5/2009號行政法規第十四條第四款及第十五條第三款的规定，以定期委任方式分別續任梁雁盈學士及葉慧嫻學士為本局局長秘書，自二零一三年四月一日起，為期一年。

二零一三年二月六日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

Administrativo n.º 26/2009, e 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugados com os artigos 2.º, 8.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas, a partir de 1 de Abril de 2013.

João Augusto da Rosa, inspector de 1.ª classe — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do comandante-geral no Centro de Planeamento de Operações destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 2.º, 9.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas, a partir de 1 de Abril de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Janeiro de 2013:

Licenciadas Leong Ngan Ieng e Ip Vai San — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como secretárias pessoais do comandante-geral destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 4, e 15.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Abril de 2013.

Serviços de Polícia Unitários, aos 6 de Fevereiro de 2013. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一三年二月五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員邱江玲的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，由二零一三年二月五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階一等技術輔導員梁家意及陸家麟的編制外合同

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 5 de Fevereiro de 2013:

Iao Kong Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Fevereiro de 2013.

Leong Ka I e Luk Ka Lun, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de

以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，由二零一三年二月五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及八月三日第14/2009號法律第二十七條第四款的規定，本辦公室個人勞動合同第二職階二等翻譯員李引、陳驍、張婧及劉鑾，晉級為第一職階一等翻譯員（薪俸點490），由二零一三年二月五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及八月三日第14/2009號法律第二十七條第四款的規定，本辦公室個人勞動合同第二職階一等翻譯員許歡、閻卓及張聰，晉級為第一職階首席翻譯員（薪俸點540），由二零一三年二月五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一三年二月五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第六職階勤雜人員趙國樑之散位合同獲更改為第七職階（薪俸點180），由二零一三年一月二十九日起生效。

二零一三年二月十四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Fevereiro de 2013.

Li Yin, Chen Xiao, Zhang Jing e Liu Liu, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — alteradas as categorias para intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, em vigor, a partir de 5 de Fevereiro de 2013.

Xu Huan, Yan Zhuo e Zhang Cong, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — alteradas as categorias para intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, em vigor, a partir de 5 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 5 de Fevereiro de 2013:

Chio Kuok Leong, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 7.º escalão da mesma categoria, índice 180, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, desde 29 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 14 de Fevereiro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

科學技術發展基金

批示摘錄

根據經第426/2009號行政長官批示重新公佈第6/2006號行政法規通過的《公共財政管理制度》的全文內第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一二年十二月四日批示核准之科學技術發展基金二零一二財政年度本身預算之第三次修改：

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regime de administração financeira pública, republicado integralmente, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2012, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Dezembro do mesmo ano:

科學技術發展基金二零一二年財政年度第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2012 do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	06	00	00	招待費 Representação	200,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		200,000.00
					總額 Total	200,000.00	200,000.00

二零一三年二月八日於科學技術發展基金行政委員會——
主席：唐志堅——委員：陳允熙

O Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 8 de Fevereiro de 2013.
— O Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Vogal, *Chan Wan Hei*.

在 台 灣 澳 門 經 濟 文 化 辦 事 處

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E CULTURAL DE MACAU
EM TAIWAN

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一三年一月十八日之批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Janeiro de 2013:

李麗娜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、第20/2003號行政法規《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》第二條、第33/2011號行政法規《在台灣設立澳門經濟文化辦事處》第六條之規定，其擔任在台灣澳門經濟文化辦事處第一職階二等技術員的臨時定期委任，由二零一三年三月十四日起續期一年。

Lei Lai Na — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, na Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, nos termos dos artigos 30.º do ETAPM, em vigor, 2.º do Regime do Pessoal das Delegações da RAEM, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, e 6.º da Criação da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2011, a partir de 14 de Março de 2013.

黃錦華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、第20/2003號行政法規《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》第二條、第33/2011號行政法規《在台灣設立澳門經濟

Wong Kam Wa — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, nos termos dos artigos 30.º do ETAPM, em vigor, 2.º

文化辦事處》第六條之規定，其擔任在台灣澳門經濟文化辦事處第一職階二等技術輔導員的臨時定期委任，由二零一三年三月十五日起續期一年。

二零一三年二月四日於在台灣澳門經濟文化辦事處

辦事處主任 梁潔芝

do Regime do Pessoal das Delegações da RAEM, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, e 6.º da Criação da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2011, a partir de 15 de Março de 2013.

Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, aos 4 de Fevereiro de 2013. — A Chefe da Delegação, *Leong Kit Chi*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一三年一月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局公眾接待範疇第二職階二等技術輔導員陳安琪、熊國偉、呂灝儀、何晉賢及溫柏豪的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，分別自二零一三年一月二十九日（首四位）及一月三十日（最後一位）起生效。

二零一三年二月五日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Janeiro de 2013:

Chan On Kei, Hong Kuok Wai, Loi Hou I, Ho Chon In e Van Pak Hou, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.º escalão, área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Janeiro de 2013 para os primeiros quatro e 30 de Janeiro de 2013 para o último.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Fevereiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

法 律 改 革 及 國 際 法 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年一月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員吳子華的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零一三年一月三十日起生效。

二零一三年二月八日於法律改革及國際法事務局

代局長 曹錦俊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Janeiro de 2013:

Ng Chi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 8 de Fevereiro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Kam Chon*.

退休基金會**決議摘錄**

按行政管理委員會二零一三年一月三十日的決議：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改蘇宗俊在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員職級的薪俸點305，自二零一三年二月六日起生效。

批示摘錄*退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零一三年二月五日作出的批示：

（一）治安警察局第三職階一等警員盧桂顯，退休及撫卹制度會員編號49654，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b）項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a）項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）澳門保安部隊事務局第三職階首席特級技術輔導員譚鏡生，退休及撫卹制度會員編號42188，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a）項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a）項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）治安警察局第三職階一等警員何志源，退休及撫卹制度會員編號49590，因符合現行《澳門公共行政工作人員

FUNDO DE PENSÕES**Extracto de deliberação**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 30 de Janeiro de 2013:

Sou Chong Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 6 de Fevereiro de 2013.

Extractos de despachos*Fixação de pensões*

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Fevereiro de 2013:

1. Lou Kuai Hin, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49654 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Kiang Sang, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 42188 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Chi Un, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49590 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de

通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員詹錦平，退休及撫卹制度會員編號49980，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長周禮強，退休及撫卹制度會員編號49581，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一三年二月六日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階一等警員朱貴富，退休及撫卹制度會員編號49921，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chim Kam Peng, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49980 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chau Lai Keong, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49581 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Fevereiro de 2013:

1. Chu Kuai Fu, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49921 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員趙源慶，退休及撫卹制度會員編號49859，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長梁妙娟，退休及撫卹制度會員編號53635，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員尹艷紅，退休及撫卹制度會員編號53686，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員曾秀英，退休及撫卹制度會員編號53708，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Un Heng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49859 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leung Mio Kun, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53635 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wan Im Hong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53686 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chang Sao Ieng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53708 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao

二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警司柯天茜，退休及撫卹制度會員編號53910，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的690點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階副警長蕭翠英，退休及撫卹制度會員編號54119，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地圖繪製暨地籍局第九職階勤雜人員盧永耀，退休及撫卹制度會員編號5690，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一三年一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員陳惠兒，退休及撫卹制度會員編號53759，因符合現行《澳門公共行政工作人員

índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. O Tin Sai, comissária, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53910 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 690 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Siu Choi Ieng, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54119 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lou Weng Io, auxiliar, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5690 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 180 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Wai I, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53759 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de

通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 勞工事務局第三職階首席特級行政技術助理員 **Diamantino Antonio de Carvalho**，退休及撫卹制度會員編號15016，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一三年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第一職階首席特級行政技術助理員甄婉華之父親甄振法，退休及撫卹制度會員編號106771，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一二年十月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第九條規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局退休第三職階水手陳國泉之遺孀馮鳳蓮，退休及撫卹制度會員編號123170，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一二年十二月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的35點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個根據第2/2011號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Diamantino Antonio de Carvalho**, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 15016 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Ian Chan Fat**, pai de **Ian Un Wa Monica Vunva**, que foi assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 106771 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Outubro de 2012, uma pensão mensal a que corresponde o índice 95 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

1. **Fong Fong Lin**, viúva de **Chan Kok Chun**, que foi marinheiro, 3.º escalão, aposentado da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 123170 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Dezembro de 2012, uma pensão mensal a que corresponde o índice 35 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階首席警員盧筱蘋，退休及撫卹制度會員編號53961，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一三年二月七日作出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員曾祥星，退休及撫卹制度會員編號33480，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第八職階一般服務助理員Georgina Lolobrigida da Silva Tchan Li，退休及撫卹制度會員編號15393，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士林麗華，退休及撫卹制度會員編號16616，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五

1. Lou Monteiro Siu Peng Sofia, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53961 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Fevereiro de 2013:

1. Chang Cheong Seng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33480 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Georgina Lolobrigida da Silva Tchan Li, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15393 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 220 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Lai Va, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16616 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2013,

條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一三年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的405點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第八職階一般服務助理員蕭細弟，退休及撫卹制度會員編號18619，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一三年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年二月四日作出的批示：

財政局行政技術助理員Ana Choi de Souza，供款人編號6041637，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年一月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署清潔工人宋碧良，供款人編號6054470，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一三年一月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款及第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

uma pensão mensal correspondente ao índice 405 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sio Sai Tai, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18619 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 180 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Fevereiro de 2013:

Ana Choi de Souza, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6041637, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Song Pek Leong, cantoneiro de limpeza do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6054470, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.ºs 4 e 5, do mesmo diploma.

摘錄自行政法務司司長於二零一三年二月四日的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，甄溢全因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任退休及撫卹制度廳廳長的定期委任，自二零一三年三月一日起續期一年。

二零一三年二月十四日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Fevereiro de 2013:

Ian Iat Chun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento do Regime de Aposentação e Sobrevivência, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», por possuir competência e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2013.

Fundo de Pensões, aos 14 de Fevereiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一三年一月九日之批示：

羅嘉敏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項之規定，聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《澳門行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任第二職階首席技術員之職務，薪俸點為470，自二零一二年十二月二十六日起生效。

按照代局長於二零一三年一月九日之批示：

Nuno Manuel Figueira Cordeiro——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席特級行政技術助理員之職務，自二零一三年三月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一三年一月十日之批示：

龔均華——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項之規定，聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《澳門行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任第二職階首席技術輔導員之職務，薪俸點為365，自二零一三年一月三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2013:

Lo Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos» e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 26 de Dezembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 9 de Janeiro de 2013:

Nuno Manuel Figueira Cordeiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Janeiro de 2013:

Kong Kuan Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos» e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 3 de Janeiro de 2013.

按照代局長於二零一三年一月二十一日之批示：

郭淑明——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席特級行政技術助理員之職務，自二零一三年三月二十二日起生效。

二零一三年二月十四日於經濟局

局長 蘇添平

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 21 de Janeiro de 2013:

Kok Sok Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2013.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Fevereiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

澳門特別行政區 與 榮興彩票有限公司簽署之公證合同摘錄

延長及修改經營中式彩票特許公證合同

茲證明：現透過2013年2月5日財政局公證處第76A號簿冊第38頁至39頁背頁繕立之公證合同，是對1990年8月24日在同一公證處第279號簿冊第15頁至21頁繕立之《澳門地區經營中式彩票專營特許合同》及其最後於2012年1月18日同一公證處第048A號簿冊第57頁至58頁背頁繕立之修訂合同再作出修訂，內容如下：

“第一條：延期

一、澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽訂之經營中式彩票特許合同的期限延長一年，至2013年12月31日止。該合同簽訂於1990年8月24日，其後分別經於1999年9月27日、2001年12月27日、2002年12月23日、2003年12月31日、2004年12月27日、2010年4月21日、2011年5月13日及2012年1月18日簽署之合同所修改。

二、是次延期自2013年1月1日開始生效。

第二條：溢價金

承批公司須每年向特許實體付予一筆為數澳門幣五十萬元（\$500,000.00）的溢價金，作為延長有關特許合同至

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau

e

Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada

PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DE LOTARIAS CHINESAS

Certifico que por contrato de 5 de Fevereiro de 2013, lavrado de folhas 38 a 39 verso do Livro 76A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o «Contrato de Concessão, em regime de exclusivo, da exploração no Território de Macau de lotarias chinesas», do contrato de 24 de Agosto de 1990, lavrado de folhas 15 a 21 do Livro 279, com a última revisão do contrato de 18 de Janeiro de 2012, lavrado de folhas 57 a 58 verso do Livro 048A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Cláusula primeira: Prorrogação

Um. O prazo do contrato de concessão para a exploração das lotarias chinesas celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, em 24 de Agosto de 1990, e posteriormente alterado pelos contratos celebrados em 27 de Setembro de 1999, em 27 de Dezembro de 2001, em 23 de Dezembro de 2002, em 31 de Dezembro de 2003, em 27 de Dezembro de 2004, em 21 de Abril de 2010, em 13 de Maio de 2011 e em 18 de Janeiro de 2012, respectivamente, é prorrogado por um ano, cessando os seus efeitos em 31 de Dezembro de 2013.

Dois. A presente prorrogação produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2013.

Cláusula segunda — Prémio

Como contrapartida da prorrogação do contrato de concessão até 31 de Dezembro de 2013, a concessionária fica obrigada a

2013年12月31日之交換條件，但此不妨礙須按上述特許合同之規定支付其他費用或履行其他義務。

第三條：原特許合同

原特許合同之其餘條款維持不變。”

二零一三年二月八日於財政局

專責公證員 華詩韻

pagar à concedente um prémio anual de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas), sem prejuízo de outros pagamentos ou obrigações previstos no referido contrato.

Cláusula terceira — Contrato alterado

Em tudo o mais, mantém-se o contrato agora alterado».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Fevereiro de 2013. — A Notária Privativa, *Cristina Luísa Joaquim Neto Valente*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年一月二十二日作出的批示：

黃鼎賢——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任服務業暨價格統計廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零一三年四月五日起生效。

吳加偉，為本局第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零一三年一月二十四日起（簽署附註之日）生效。

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques，為本局第三職階首席特級繪圖員，屬散位合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，修改有關合同第三條款，轉為第四職階首席特級繪圖員，薪俸點為440，自二零一三年二月八日起生效。

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques，為本局第四職階首席特級繪圖員，薪俸點為440，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Janeiro de 2013:

Wong Teng Yin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estatísticas dos Serviços e Preços destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Abril de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Ng Ka Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2013 (data de assinatura do averbamento).

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques, desenhadora especialista principal, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 440, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2013.

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques, desenhadora especialista principal, 4.º escalão, índice 440, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年三月二十九日起生效。

摘錄自本人於二零一三年一月二十四日作出的批示：

陳翠蘭，為本局第一職階一等技術員，薪俸點為400，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年三月二十五日起生效。

蔡嘉儀，為本局第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年三月十八日起生效。

胡權釗，為本局第二職階特級普查暨調查員，薪俸點為315，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年三月十九日起生效。

聲 明

茲聲明本局第六職階勤雜人員Teresinha Maria Mendes，屬散位合同，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一三年二月十六日起終止職務。

二零一三年二月六日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一二年十二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

周炳因，自二零一三年二月二十日起續聘擔任第七職階輕型車輛司機職務，薪俸點為240點；

趙智平，自二零一三年二月十六日起續聘擔任第五職階勤雜人員職務，薪俸點為150點；

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2013.

Por despachos da signatária, de 24 de Janeiro de 2013:

Chan Choi Lan, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2013.

Choi Ka I, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2013.

Wu Kun Chio, agente de censos e inquéritos especialista, 2.º escalão, índice 315, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2013.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Teresinha Maria Mendes, auxiliar, 6.º escalão, assalariada, nestes Serviços, cessará as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Fevereiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Fevereiro de 2013. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 12 de Dezembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chao Peng Ian, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 20 de Fevereiro de 2013;

Chio Chi Peng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 16 de Fevereiro de 2013;

李仲萍，自二零一三年二月十七日起續聘擔任第二職階勤雜人員職務，薪俸點為120點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年一月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用彭冬梅在本局擔任第一職階二等翻譯員職務，薪俸點為440點，為期一年，自二零一三年一月二十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

鄭美霞，自二零一三年二月九日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

梁天明，自二零一三年二月十六日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年一月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條第三款的規定，修改郭漢林在本局擔任職務的編制外合同，轉為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點，自二零一三年一月九日起生效。

摘錄自本人於二零一三年一月十日及一月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黃慧茵，自二零一三年三月二十六日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

葉文照，自二零一三年三月二十一日起續聘擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點；

郭智穎，自二零一三年三月一日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

Lei Chong Peng, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 17 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Janeiro de 2013:

Pang Tong Mui — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kwong Mei Ha, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 9 de Fevereiro de 2013;

Leong Tin Meng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 16 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2013:

Kuok Hon Lam — alterado o contrato além do quadro para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com os artigos 25.º e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 10 e 18 de Janeiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Vai Ian, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 26 de Março de 2013;

Ip Man Chiu, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 21 de Março de 2013;

Kuok Chi Veng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Março de 2013;

唐浩恩，自二零一三年三月二十一日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點。

Tong Hou Ian, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 21 de Março de 2013.

二零一三年二月六日於勞工事務局

局長 黃志雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 6 de Fevereiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年一月二十五日所作出的批示：

馮亦魯——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由二零一三年一月二十八日起生效。

二零一三年二月七日於金融情報辦公室

辦公室代主任 王瑤琨

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Janeiro de 2013:

Fong Iek Lou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Janeiro de 2013.

Gabinete de Informação Financeira, aos 7 de Fevereiro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Wong Io Kuan*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年二月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一三年二月二十日起，以附註方式修改本局與第二職階二等高級技術員陳志傑簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，並收取薪俸點485之薪酬。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一三年二月二十日起，以附註方式修改本局與第二職階首席技術員鄧志偉簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，並收取薪俸點505之薪酬。

二零一三年二月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Fevereiro de 2013:

Chan Chi Kit, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Fevereiro de 2013.

Tang Chi Wai, técnico principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Fevereiro de 2013.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Fevereiro de 2013. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄於二零一三年一月十七日所作之第2/CPSP/2013P號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條及《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，由二零一三年一月二十六日起，本局下列91名警員在其擔任之職位上，續任一年。

1	警員	100120	伍美儀
2	"	101121	鄭宇恆
3	"	102121	馮嘉耀
4	"	103121	馬啓發
5	"	104121	羅敏正
6	"	105121	陳振貽
7	"	106121	關豪輝
8	"	107121	黃榮峰
9	"	108120	梁俏伶
10	"	109121	杜家安
11	"	110121	黃嘉威
12	"	111121	盧嘉豪
13	"	112121	方少江
14	"	113121	劉恭碩
15	"	114120	盧曉麗
16	"	115121	李杰明
17	"	116120	林翠娟
18	"	117121	黃慶洋
19	"	118121	張鯉祥
20	"	119121	莫健鋒
21	"	120121	梁健業
22	"	121121	李耀麟
23	"	122121	歐陽賽龍
24	"	123120	陳安儀
25	"	124120	梁春艷
26	"	125121	鍾國靈
27	"	126121	許景倫
28	"	127121	鄭振華
29	"	128120	吳婉君
30	"	129121	王建生
31	"	130121	劉雅輝
32	"	131121	鄧偉杰
33	"	132121	歐陽偉明
34	"	133120	黃妙珊
35	"	134121	葉盛華

Por Despacho n.º 2/CPSP/2013P, de 17 de Janeiro de 2013:

Os seguintes noventa e um agentes deste Corpo de Polícia – reconduzidos no cargo que desempenham, por mais um ano, nos termos do artigo 94.º do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, a partir de 26 de Janeiro de 2013:

1	Guarda	100 120	Ng Mei I
2	«	101 121	Cheang U Hang
3	«	102 121	Fong Ka Io
4	«	103 121	Ma Kai Fat
5	«	104 121	Lo Man Cheng
6	«	105 121	Chan Chan I
7	«	106 121	Kwan Ho Fai
8	«	107 121	Wong Weng Fong
9	«	108 120	Leong Chio Leng
10	«	109 121	Tou Ka On
11	«	110 121	Wong Ka Wai
12	«	111 121	Lou Ka Hou
13	«	112 121	Fong Sio Kong
14	«	113 121	Lao Kong Seak
15	«	114 120	Lou Hio Lai
16	«	115 121	Lei Kit Meng
17	«	116 120	Lam Choi Kun
18	«	117 121	Wong Heng Ieong
19	«	118 121	Cheong Lei Cheong
20	«	119 121	Mok Kin Fong
21	«	120 121	Leong Kin Ip
22	«	121 121	Lei Io Lon
23	«	122 121	Ao Ieong Choi Long
24	«	123 120	Chan On I
25	«	124 120	Leong Chon Im
26	«	125 121	Zhong Guoling
27	«	126 121	Hoi Keng Lon
28	«	127 121	Cheang Chan Wa
29	«	128 120	Ng Un Kuan
30	«	129 121	Wong Kin Sang
31	«	130 121	Lao Nga Fai
32	«	131 121	Tang Wai Kit
33	«	132 121	Ao Ieong Wai Meng
34	«	133 120	Wong Mio San
35	«	134 121	Ip Seng Wa

36	警員	135121	侯如亮	36	Guarda	135 121	Hao U Leong
37	"	136121	吳志超	37	«	136 121	Ng Chi Chio
38	"	137121	龔嘉明	38	«	137 121	Kong Ka Meng
39	"	138121	司徒俊然	39	«	138 121	Si Tou Chon In
40	"	139121	胡杰明	40	«	139 121	Wu Kit Meng
41	"	140121	黃偉貞	41	«	140 121	Wong Wai Cheng
42	"	141121	黃文	42	«	141 121	Wong Man
43	"	142120	龍瑞紅	43	«	142 120	Long Ruihong
44	"	143121	梁啓明	44	«	143 121	Leong Kai Meng
45	"	144121	梁卓恆	45	«	144 121	Leong Cheok Hang
46	"	145121	吳斯奇	46	«	145 121	Ng Si Kei
47	"	146121	馬耀榮	47	«	146 121	Ma Io Weng
48	"	147121	譚偉倫	48	«	147 121	Tam Wai Lon
49	"	148121	黃健勝	49	«	148 121	Wong Kin Seng
50	"	149120	梁淑婷	50	«	149 120	Leong Sok Teng
51	"	150125	梁建衛	51	«	150 125	Leong Kin Wai
52	"	151121	黃兆奇	52	«	151 121	Wong Sio Kei
53	"	152121	陳錦山	53	«	152 121	Chan Kam San
54	"	153121	黃日健	54	«	153 121	Wong Iat Kin
55	"	154121	吳鎮濠	55	«	154 121	Ng Chan Hou
56	"	155121	陳信宇	56	«	155 121	Chan Son U
57	"	156121	陳志峰	57	«	156 121	Chan Chi Fong
58	"	157121	陳銘聰	58	«	157 121	Chan Meng Chong
59	"	158121	陳偉洋	59	«	158 121	Chan Wai Ieong
60	"	159121	葉建榮	60	«	159 121	Eaip Kin Weng
61	"	160121	鄭泳昌	61	«	160 121	Cheang Weng Cheong
62	"	161121	陳智權	62	«	161 121	Chan Chi Kun
63	"	162121	盧銳標	63	«	162 121	Lou Ioi Pio
64	"	163121	呂吉祥	64	«	163 121	Loi Kat Cheong
65	"	164121	韋鍵家	65	«	164 121	Wai Kin Ka
66	"	165121	林偉康	66	«	165 121	Lam Wai Hong
67	"	166120	吳秀琮	67	«	166 120	Ng Sao Keng
68	"	167121	高明	68	«	167 121	Kou Meng
69	"	168121	彭詠輝	69	«	168 121	Pang Weng Fai
70	"	169121	李傑朗	70	«	169 121	Lei Kit Long
71	"	170121	梁佩雄	71	«	170 121	Leong Pui Hong
72	"	171120	林麗麗	72	«	171 120	Lam Lai Lai
73	"	172121	吳嘉昊	73	«	172 121	Ng Ka Hou
74	"	173121	文顯雲	74	«	173 121	Man Hou Wan
75	"	174121	梁偉初	75	«	174 121	Leong Wai Cho
76	"	175121	顏世情	76	«	175 121	Ngan Sai Cheng
77	"	176121	陳尚智	77	«	176 121	Chan Seong Chi
78	"	177120	李旭婷	78	«	177 120	Lei Iok Teng
79	"	178121	曾相偉	79	«	178 121	Chang Seong Wai
80	"	179121	陳展德	80	«	179 121	Chan Chin Tak

81	警員	180121	何文輝	81	Guarda	180 121	Ho Man Fai
82	"	181121	馮世康	82	«	181 121	Phong Sai Hong
83	"	182121	陳俊龍	83	«	182 121	Chan Chon Long
84	"	183121	郭偉光	84	«	183 121	Kuok Wai Kuong
85	"	185121	李壽龍	85	«	185 121	Lei Sao Long
86	"	184121	郭振榮	86	«	184 121	Kuok Chan Weng
87	"	186121	黎錦威	87	«	186 121	Lai Kam Wai
88	"	187121	周智華	88	«	187 121	Chao Chi Wa
89	"	188121	盧嘉樂	89	«	188 121	Lo Ka Lok
90	"	189120	梁素秋	90	«	189 120	Leong Sou Chao
91	"	190120	袁毅詩	91	«	190 120	Yuen Ngai Si

按照保安司司長於二零一三年一月二十八日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，於二零一三年二月四日起，下列人員結束特別委任方式，由司法警察局返回治安警察局，並轉為處於“編制內”狀況。

警員	147051	方嘉偉
"	184071	許偉桓
"	168080	溫少顏
"	189080	徐少雯
"	191080	歐麗冰
"	246081	湯善康
"	298080	黃玉婷
"	302081	趙錦輝
"	304081	胡偉雄
"	124091	歐陽賢達
"	192091	陳少林
"	206091	許嘉豪
"	306091	盧偉浩
"	325091	張健偉
"	145101	林佳輝
"	160101	張凌杰
"	197101	梁志榮
"	215101	蘇少敏

摘錄自保安司司長於二零一三年二月一日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，治安警察局副警務總長編號131861梁碩敏，自二零一三年二月八日起，以澳門保安部隊範圍內之定期委任方式，前往澳門保安部隊事務局，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零一三年二月七日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Janeiro de 2013:

O pessoal abaixo mencionado — termina a comissão especial, regressando da Polícia Judiciária para o Corpo de Polícia de Segurança Pública, e passa para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 4 de Fevereiro de 2013:

Guarda	147 051	Fong Ka Wai
«	184 071	Hoi Wai Wun
«	168 080	Wan Sio Ngan
«	189 080	Choi Sio Man
«	191 080	Ao Lai Peng
«	246 081	Tong Sin Hong
«	298 080	Wong Iok Teng
«	302 081	Chio Kam Fai
«	304 081	Wu Wai Hong
«	124 091	Ao Ieong In Tat
«	192 091	Chan Sio Lam
«	206 091	Hoi Ka Hou
«	306 091	Lo Wai Hou
«	325 091	Cheong Kin Wai
«	145 101	Lam Kai Fai
«	160 101	Cheong Leng Kit
«	197 101	Leung Chi Wing
«	215 101	Sou Sio Man

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Fevereiro de 2013:

Leong Seac Man, subintendente n.º 131 861, do CPSP — marcha para DSFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 8 de Fevereiro de 2013.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 7 de Fevereiro de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年一月二十三日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十二-B條第三款（一）項、第十二-C條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款之規定，並結合第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局情報綜合處處長馮浩賢因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年二月二十三日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十二-B條第三款（二）項、第十二-D條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款之規定，並結合第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局行動支援處處長莫向堯因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年二月二十三日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十二-B條第三款（四）項、第十二-F條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款之規定，並結合第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局特別調查處處長梁文照因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年二月二十三日起，續期一年。

二零一三年二月十五日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Janeiro de 2013:

Fong Hou In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informações em Geral desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 12.º-B, n.º 3, alínea I), 12.º-C, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

Mok Heong Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Operacional desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 12.º-B, n.º 3, alínea 2), 12.º-D, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

Leong, Luis — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação Especial desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 12.º-B, n.º 3, alínea 4), 12.º-F, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

Polícia Judiciária, aos 15 de Fevereiro de 2013. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

根據行政長官二零一三年一月十八日之批示，以及根據第8/2010號法律《衛生督察職程制度》第十九條第三款、第二十条及第二十二條規定，核准公佈衛生局編制內衛生督察轉入名單，該名單自公佈日起生效。

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Janeiro de 2013, e nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, 20.º e 22.º da Lei n.º 8/2010, Regime da Carreira de Inspector Sanitário, é aprovada a publicação da lista de transição dos agentes sanitários do quadro dos Serviços de Saúde, entrando a mesma em vigor no dia da sua publicação.

具備高中畢業學歷，轉入第8/2010號法律附件表一所載的相應職級的衛生督察名單

姓名	職級	職階	職級	職階	任用方式
Luiz, Arnaldo Claudio	特級衛生督察	1	特級衛生督察	1	確定委任
De Almeida, Elfrida Juliana	特級衛生督察	1	特級衛生督察	1	確定委任
Da Conceicao Chan, Maria da Fatima	特級衛生督察	1	特級衛生督察	1	確定委任
Baladas, Maria Alice	特級衛生督察	1	特級衛生督察	1	確定委任

Lista dos agentes sanitários habilitados com o ensino secundário complementar que transitam para a categoria correspondente constante do mapa 1 anexo à Lei n.º 8/2010

Nome	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	Forma de provimento
Luiz, Arnaldo Claudio	Inspector sanitário especialista	1	Inspector sanitário especialista	1	Nomeação definitiva
De Almeida, Elfrida Juliana	Inspector sanitário especialista	1	Inspector sanitário especialista	1	Nomeação definitiva
Da Conceicao Chan, Maria da Fatima	Inspector sanitário especialista	1	Inspector sanitário especialista	1	Nomeação definitiva
Baladas, Maria Alice	Inspector sanitário especialista	1	Inspector sanitário especialista	1	Nomeação definitiva

批示摘錄

Extractos de despachos

按照局長於二零一二年八月二十二日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階顧問高級技術員陳慧敏、蔡嘉敏及方月華，自二零一二年十月一日起生效；

第一職階首席高級技術員陳穗芬及李蕙姬，自二零一二年十月一日起生效；

第一職階一高等級技術員陳萱、陳潔茵、鄒露斯、鄭曉欣、趙淑雯、甘俊彬、劉明傑、李樹基、勞翠雅、沈國斌及黃煜森，自二零一二年十月一日起生效；

第二職階二高等級技術員余慧中，自二零一二年九月二十一日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chan Vai Man, Choi Ka Man e Fong Ut Wa, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Chan Soi Fan e Lei Wai Kei, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Chan Hun, Chan Kit Ian, Chao Lou Si, Cheang Hio Ian, Chio Sok Man, Kam Chon Pan, Lau Ming Kit, Lee Su Kei, Lou Choi Nga, Shum Kwok Pan e Wong Iok Sam, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Yu Wai Chung, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2012;

第一職階首席技術員孫榮枝，自二零一二年十月一日起生效；

第一職階一等技術員陳奕婷、張少愉、張華政、李嘉慧、李佩儀、吳詠敏、冼惠萍、蕭巧玉、湯賽君及余慧珊，自二零一二年十月一日起生效；

第二職階二等技術員馮倩儀及劉子韻，自二零一二年九月二十一日起生效；

第二職階特級技術輔導員容麗清及都倩儀，自二零一二年九月三日起生效；

第一職階特級技術輔導員陳慶榮、馮綺琮、Leite, Fátima Casado da Silva、廖素玲、Lopo Jorge, Anabela及潘俏珊，自二零一二年十月一日起生效；

第一職階首席技術輔導員李樹勳及羅嘉樺，自二零一二年十月一日起生效；

第一職階一等技術輔導員陳楚驊、陳沛賢、陳佩思、陳錫添、陳惠賢、謝國振、張海茵、張文輝、張慧、鍾巧儀、巢杏瑜、朱樂雁、何明輝、何妙娜、甄清文、楊小儀、楊遠立、葉夏婷、郭穎倫、黎淑翠、林旺福、劉寶遜、劉羨婷、李碧芬、李小玲、梁杏芝、梁美麗、廖可儀、吳雅蔚、倪揚媚、彭雁群、彭慧君、潘燕霞、潘寶華、施明援、譚柳甄、唐仲鎮、堵惠芬、黃麗敏、尹愛玉、黃錦英、黃碧琪及黃瑞萍，自二零一二年十月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一二年九月十八日之批示：

應麥祥之要求，其在本局擔任第二職階二等藥劑師的編制外合同，自二零一三年一月二日起予以解除。

按照代局長於二零一二年九月二十五日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第五職階一般服務助理員曾淑賢的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第四職階一般服務助理員薛國強的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，自二零一二年十月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第二職階一般服務助理員梁轉婷的散位合同續期一年及更改合同

Suen Weng Chi, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Chan Yik Ting Tiffany, Cheong Sio U, Cheong Va Cheng, Lei Ka Wai, Lei Pui I, Ng Weng Man, Sin Wai Peng, Sio Hao Iok, Tong Choi Kuan e Yu Wai Shan Ivy, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Fong Sin I e Lao Chi Wan, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2012;

Iong Lai Cheng e Tou Sin I, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, a partir de 3 de Setembro de 2012;

Chan Heng Weng, Fong I Keng, Leite, Fátima Casado da Silva, Liu, Fatima So Ling, Lopo Jorge, Anabela e Pun Chio San, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Lei Su Fan e Lo Ka Wa, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Chan Cho Wa, Chan Pui In, Chan Pui Sze, Chan Sek Tim, Chan Wai In, Che Kuok Chan, Cheong Hoi Ian, Cheong Man Fai, Cheong Wai, Chong Hau I, Chow Goretti, Chu Lok Ngan, Ho Meng Fai, Ho Miu Na, Ian Cheng Man, Ieong Sio I, Ieong Un Lap, Ip Ha Teng, Kok Weng Lon, Lai Suk Tsui, Lam Wong Fok, Lao Pou Son, Lao Sin Teng, Lei Pek Fan, Lei Sio Leng, Leong Hang Chi, Leong Mei Lai, Liu Ho Yee, Ng Nga Wai, Ngai Ieong Mei, Pang Ngan Kuan, Pang Wai Kuan, Pun In Ha, Pun Pou Wa, Si Meng Wun, Tam Lao Ian, Tong Chong Chan, Tou Wai Fan, Vong Lai Man, Wan Oi Iok, Wong Kam Ieng, Wong Pek Kei e Wong Soi Peng, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 18 de Setembro de 2012:

Mak Cheong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como farmacêutico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 25 de Setembro de 2012:

De Jesus, Antonia Rosa, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Sit Kok Keong, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 21 de Outubro de 2012.

Leong Chun Tai, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º

第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十月十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第二職階一般服務助理員李潔燕的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十月十六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第二職階一般服務助理員李愛群的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十月十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第二職階一般服務助理員陳少娟的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十月二十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等診療技術員吳淑娟的編制外合同續期兩年，自二零一二年十月十三日起生效。另根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十一月二十六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第二職階二等診療技術員郭煥芳的編制外合同續期兩年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術輔導員譚海倫的編制外合同續期兩年，自二零一二年十月二十一日起生效。另根據第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員鄭婉鈴的編制外合同續期兩年，自二零一二年十月十五日起生效。另根據第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員勞佩華的編制

e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 11 de Outubro de 2012.

Lee Kit In, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 16 de Outubro de 2012.

Lei Oi Kuan, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 19 de Outubro de 2012.

Chan Sio Kun, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 20 de Outubro de 2012.

Ung Sok Kun, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Outubro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Novembro de 2012.

Kok Wun Fong, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Outubro de 2012.

Tam Helena, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Cheang Un Leng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Outubro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Lo Pui Wa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do

外合同續期兩年，自二零一二年十月十八日起生效。另根據第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術輔導員秦穎斯及黃關玲的編制外合同續期兩年，自二零一二年十月二十七日起生效。另根據第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第五職階二等護理助理員羅順慶，自二零一二年十月二十三日起生效；

第五職階二等護理助理員陳琨珩，自二零一二年十月二十五日起生效；

第三職階二等護理助理員李領宜，自二零一二年十月六日起生效；

第三職階二等護理助理員柯海豐，自二零一二年十月十日起生效；

第三職階二等護理助理員蕭秀芳，自二零一二年十月二十三日起生效；

第三職階二等護理助理員吳兆康，自二零一二年十月二十八日起生效；

第三職階二等護理助理員譚文添，自二零一二年十一月一日起生效；

第二職階二等護理助理員陳艷梨、鄭淑嫻、張秀玲及何美雲，自二零一二年十月三日起生效；

第二職階二等護理助理員黃夢君，自二零一二年十月十五日起生效；

第二職階二等護理助理員陳梅芳，自二零一二年十月十八日起生效；

第二職階二等護理助理員陳艷芳、周慧愛、張英環、林艷玲、麥潤、蘇少萍及黃桂貞，自二零一二年十月二十日起生效；

第六職階一般服務助理員黃佑合，自二零一二年十月六日起生效；

第六職階一般服務助理員李東明，自二零一二年十月十日起生效；

ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Outubro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Chon Weng Si e Wong Kuan Leng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Lo Son Heng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 2012;

Chan Kuan Hang, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2012;

Lei Leng I, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2012;

O Hoi Fong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 10 de Outubro de 2012;

Sio Sao Fong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 2012;

Ung Sio Hong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 28 de Outubro de 2012;

Tam Man Tim, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2012;

Chan Im Lei, Chiang Sok Han, Cheong Sau Leng e Ho Mei Wan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2012;

Wong Mong Kuan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2012;

Chan Mui Fong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2012;

Chan Im Fong, Chao Wai Oi, Cheong Ieng Wan, Lam Im Leng, Mak Ion, Sou Sio Peng e Wong Kuai Cheng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 2012;

Vong Iao Hap, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2012;

Lei Tung Meng, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 10 de Outubro de 2012;

第六職階一般服務助理員葉灼桐，自二零一二年十月十一日起生效；

第六職階一般服務助理員鄭鳳英，自二零一二年十月二十三日起生效；

第六職階一般服務助理員高勝，自二零一二年十月二十五日起生效；

第六職階一般服務助理員何炳威，自二零一二年十月二十七日起生效；

第六職階一般服務助理員楊少琼，自二零一二年十月三十一日起生效；

第五職階一般服務助理員朱梁麗嬋、梁淑紅及顏玉蓮，自二零一二年十一月一日起生效；

第四職階一般服務助理員官麗娜，自二零一二年十月二十九日起生效；

第三職階一般服務助理員區美琼，自二零一二年十月十二日起生效；

第二職階一般服務助理員李旋美及黃麗桃，自二零一二年十月十五日起生效；

第二職階一般服務助理員謝海珊、趙惠綺、洪小燕、劉金平、劉冰紅、麥笑、伍平嬌及王秋玲，自二零一二年十月二十日起生效；

第二職階一般服務助理員陳金福、趙雲及李菊華，自二零一二年十月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階一等診療技術員劉穎斯，自二零一二年十月二十七日起生效；

第三職階二等診療技術員李雅媛，自二零一二年十月二十九日起生效；

第三職階二等診療技術員梁秋薇，自二零一二年十月三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階二等高級技術員楊鳳枝，自二零一二年十月十三日起生效；

第二職階二等高級技術員陳彩霞，自二零一二年十月五日起生效；

Ip Cheok Tong, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2012;

Kuong Fong Ieng, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 2012;

Kou Seng, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2012;

Ho Peng Vai, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2012;

Ieong Sio Keng, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2012;

Chu Leong Lai Sim, Leong Sok Hong e Ngan Iok Lin, como auxiliares de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2012;

Kun Lai Na, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 29 de Outubro de 2012;

Ao Mei Keng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 12 de Outubro de 2012;

Lei Sun Mei e Wong Lai Tou, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2012;

Che Hoi San, Chio Wai I, Hong Sio In, Lao Kam Peng, Lao Peng Hong, Mak Sio, Ng Peng Kio e Wong Chao Leng, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 2012;

Chan Kam Fok, Chio Wan e Lei Kok Wa, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lao Weng Si, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2012;

Lei Nga Wun, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 29 de Outubro de 2012;

Leong Chao Mei, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ieong Fong Chi, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 13 de Outubro de 2012;

Chan Choi Ha, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 5 de Outubro de 2012;

第三職階特級技術輔導員Lam, Eurico, 自二零一二年十月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第二職階二等高級技術員劉雅文，自二零一二年十月十九日起生效；

第二職階首席技術輔導員Da Rosa, Armando Augusto, 自二零一二年十月二十四日起生效；

第二職階特級行政技術助理員鄭光綿，自二零一二年十月二十一日起生效。

按照局長於二零一二年十月二十六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，李惠霞在本局擔任散位合同第四職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，自二零一二年十二月六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第一職階一級護士林韻怡，自二零一二年十二月一日起生效；

第一職階一級護士譚依敏，自二零一二年十一月三日起生效。

按照局長於二零一二年十月二十九日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，甘永康在本局擔任編制外合同第一職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，梁仲慈在本局擔任編制外合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，謝璋舜、余燕儀及黃翠瑩在本局擔任編制外合同第一職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

Lam, Eurico, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lao Nga Man, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2012;

Da Rosa, Armando Augusto, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2012;

Chiang Kuong Min Antonio, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Outubro de 2012:

Lei Vai Ha, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 6 de Dezembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lam Wan I, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2012;

Tam I Man, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Outubro de 2012:

Kam Weng Hong, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Leong Chong Chi, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Che Wai Son, U In I e Wong Choi Ieng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，梁婉雯在本局擔任編制外合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，蕭慧賢在本局擔任編制外合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，曾燕燕及黃麗雲在本局擔任編制外合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，吳少華在本局擔任編制外合同第二職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十一月十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，關鎮雄在本局擔任編制外合同第二職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十一月三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，何寶怡在本局擔任編制外合同第二職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十一月十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，陳淑如在本局擔任編制外合同第一職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月二十二日起生效。

按照局長於二零一二年十一月八日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，羅志驍在本局擔任編制外合同第三職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，自二零一二年十二月二十日起生效。

Leung Un Man, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Sio Wai In, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Chang In In e Wong Lai Wan, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Ng Sio Va, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Kuan Chan Hong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Novembro de 2012.

Ho Pou I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Novembro de 2012.

Chen Sok I, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Novembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Novembro de 2012:

Law Chi Yiu Felix, médico geral, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員魯艷嫦的散位合同獲續期六個月，自二零一二年十二月十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第二職階一般服務助理員郭保羅的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十二月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第五職階一般服務助理員梁順儀的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一二年十二月十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第四職階一般服務助理員Nogueira, Alexandre Albano的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，自二零一二年十二月二十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階主治醫生陸美嬋的編制外合同獲續期兩年，自二零一三年一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階顧問醫生許政偉及黃范銘的編制外合同獲續期一年，自二零一三年一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階一級護士黃紅的編制外合同獲續期兩年，自二零一三年一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第五職階二等護理助理員陳婉華，自二零一二年十二月十九日起生效；

第五職階二等護理助理員李劉羽靜，自二零一二年十二月二十日起生效；

第五職階二等護理助理員譚麗華，自二零一二年十二月二十三日起生效；

第五職階二等護理助理員馬煥好，自二零一三年一月一日起生效；

第四職階二等護理助理員周鑑泉及黃亞仔，自二零一二年十二月十八日起生效；

Lou Im Seong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2012.

Kuok Pou Lo, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 27 de Dezembro de 2012.

Leung Son Iu, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 10 de Dezembro de 2012.

Nogueira, Alexandre Albano, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Lok Mei Sim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como médico assistente, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Hui Cheng Vai e Wong Fan Meng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como médicos consultores, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Wong Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan Un Wa, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 2012;

Lei Lao U Cheng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2012;

Tam Lai Wa, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2012;

Ma Wun Hou, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Chao Kam Chun e Wong A Chai, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2012;

第四職階二等護理助理員歐陽美珊，自二零一二年十二月二十一日起生效；

第四職階二等護理助理員歐美群，自二零一二年十二月二十六日起生效；

第四職階二等護理助理員曾啟洪，自二零一三年一月一日起生效；

第三職階二等護理助理員楊淑霞、郭淑恆、吳亞蓮及譚笑萍，自二零一二年十二月十三日起生效；

第六職階一般服務助理員黃素珍，自二零一二年十二月七日起生效；

第五職階一般服務助理員余錦添，自二零一二年十二月二日起生效；

第五職階一般服務助理員張裕翔，自二零一二年十二月五日起生效；

第五職階一般服務助理員賴華雲，自二零一二年十二月十二日起生效；

第五職階一般服務助理員盧玉英，自二零一二年十二月十六日起生效；

第五職階一般服務助理員柯國妹，自二零一二年十二月二十八日起生效；

第四職階一般服務助理員房琪，自二零一二年十二月十八日起生效；

第三職階一般服務助理員吳柔妹，自二零一二年十二月六日起生效；

第三職階一般服務助理員何炳漢，自二零一二年十二月十三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階首席高級技術員黃婉華，自二零一三年一月一日起生效；

第一職階二等高級技術員陳志傑，自二零一二年十二月十六日起生效；

第一職階二等高級技術員楊華祐，自二零一二年十二月二十一日起生效；

第一職階首席技術輔導員陳嘉儀及朱艷容，自二零一三年一月一日起生效。

Ao Ieong Mei San, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2012;

Ao Mei Kuan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2012;

Chang Kai Hong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Ieong Sok Ha, Kuok Sok Hang, Ng Ah Lin e Tam Siu Peng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 13 de Dezembro de 2012;

Wong Sou Chan, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 7 de Dezembro de 2012;

U Kam Tim, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2012;

Cheong U Cheong, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 5 de Dezembro de 2012;

Lai Wa Wan, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 12 de Dezembro de 2012;

Lou Iok Ieng, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2012;

O Kuok Mui, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 28 de Dezembro de 2012;

Fong Kei, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2012;

Ng Ngan Mui, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 6 de Dezembro de 2012;

Ho Peng Hon, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 13 de Dezembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Vong Yin Wah Monica, como técnica superior principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Chan Chi Kit, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2012;

Yeung Wah Yau, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2012;

Chan Ka Yee e Chu Yim Yung, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第一職階首席高級技術員李耀珮，自二零一三年一月一日起生效；

第一職階首席技術員馮珊瑚，自二零一三年一月一日起生效；

第一職階特級技術輔導員陳慶銘，自二零一二年十二月六日起生效；

第一職階特級技術輔導員鄭仲毅、鄭文明、趙偉強、侯炳新及阮其銳，自二零一三年一月一日起生效；

第二職階特級技術輔導員盧碧嫻，自二零一二年十二月十二日起生效；

第一職階首席技術輔導員梁偉源及黃寶琪，自二零一三年一月一日起生效；

第一職階首席行政技術助理員張嘉業、趙標、黎碧霞、梁麗玲、蘇美鳳及黃英傑，自二零一三年一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第五職階一級護士Juplo, Lilian Octavio及梁瑞賢，自二零一三年一月一日起生效；

第一職階一級護士梁亮恩，自二零一二年十二月十六日起生效。

按照局長於二零一二年十一月九日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一等診療技術員歐民計、余麗珍、古宇恆、黎輝旭、李永光、鄭芷慧、劉麗盈及吳明位的編制外合同獲續期一年，自二零一二年十二月二日起生效。

按照局長於二零一二年十一月十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，本局第五職階輕型車輛司機林強的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一二年十二月三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第二職階重型車輛司機楊滋廉及潘月興，自二零一二年十二月二十九日起生效；

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lei Iu Pui Gloria, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Fong San Wu Ester, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Chan Heng Meng, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 6 de Dezembro de 2012;

Cheang Chong Ngai, Chiang Man Meng, Chiu Vai Keong, Hau Peng San e Iun Kei Ioi, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Lu Pac Hang, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 12 de Dezembro de 2012;

Leong Vai Un e Sales do Rosario Vong, Pou Ke, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Cheong Henry, Chiu Pio, Lai Bic Har, Leong Lai Leng, Sou Mei Fung e Vong Lourenco, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Juplo, Lilian Octavio e Leong Soi In, como enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Leong Leong Ian, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Novembro de 2012:

Ao Man Kai, Iu Lai Chan, Ku U Hang, Lai Fai Iok, Lei Weng Kuong, Cheang Chi Wai, Lao Lai Ieng e Ng Meng Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de diagnósticos e terapêuticas de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Dezembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Novembro de 2012:

Lam Keong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Ieong Chi Lim e Pun Ut Heng, como motoristas de pesados, 2.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2012;

第六職階重型車輛司機方炳成及林寶樹，自二零一二年十二月二日起生效；

第六職階重型車輛司機馬宇宙及胡發枝，自二零一三年一月一日起生效；

第五職階技術工人梁君彥及黃維，自二零一二年十二月十五日起生效；

第五職階技術工人葉志權，自二零一二年十二月十九日起生效；

第五職階技術工人藍志雄，自二零一三年一月一日起生效；

第六職階技術工人何志強及盧樹明，自二零一三年一月一日起生效；

第八職階技術工人譚國恩，自二零一三年一月一日起生效。

按照局長於二零一二年十一月二十二日之批示：

楊偉雄——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一二年十二月七日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期六個月：

第一職階二等護理助理員馮妙香，自二零一二年十二月二十日起生效；

第一職階重型車輛司機陳友德，自二零一二年十二月二十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第一職階重型車輛司機陳華保、林錦祥及羅曹添，自二零一二年十二月二十日起生效；

第一職階重型車輛司機朱惠美、關國贊及吳劍倫，自二零一二年十二月二十八日起生效；

第一職階重型車輛司機李少芳，自二零一二年十二月二十九日起生效。

摘錄自局長於二零一二年十一月二十九日之批示：

應潘寶華之要求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一三年一月十六日起予以解除。

Fong Peng Seng e Lam Pou Su, como motoristas de pesados, 6.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2012;

Ma U Chao e Vu Fat Chi, como motoristas de pesados, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Leong Kuan In e Wong Wai, como operários qualificados, 5.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2012;

Ip Chi Kun, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 2012;

Lam Chi Hong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Ho Chi Keong e Lou Su Meng, como operários qualificados, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Tam Kuok Ian, como operário qualificado, 8.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 2012:

Yeung Wai Hong – contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Fong Mio Heong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2012;

Chan Iao Tak, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan Wa Pou, Lam Kam Cheong e Lo Chou Tim, como motoristas de pesados, 1.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2012;

Chu Wai Mei, Kuan Kuok Chan e Ng Kim Lon, como motoristas de pesados, 1.º escalão, a partir de 28 de Dezembro de 2012;

Lei Sio Fong, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2012:

Pun Pou Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Janeiro de 2013.

按照局長於二零一二年十一月三十日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，黃立平在本局擔任編制外合同第二職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十二月一日起生效。

應Azedo Victal, Elina Maria之要求，其在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同，自二零一三年一月一日起予以解除。

摘錄自局長於二零一二年十二月四日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，何罕燕在本局擔任編制外合同第三職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年十一月二十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一二年十二月十七日之批示：

應劉蘭芳之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同，自二零一三年一月十四日起予以解除。

應阮春迎之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一三年一月十四日起予以解除。

應黃瑞萍之要求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一三年一月十四日起予以解除。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階顧問醫生鍾玲及丘新力的編制外合同獲續期兩年，自二零一三年二月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階主治醫生許蘭卿的編制外合同獲續期一年，自二零一三年一月二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第三職階二等高級衛生技術員羅雯閣，自二零一三年一月十四日起生效；

第三職階二等高級衛生技術員鄭恩彤及洪慧媚，自二零一三年一月二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Novembro de 2012:

Wong Lap Peng, médico assistente, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Azedo Victal, Elina Maria – rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2012:

Ho Hon In, médico geral, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Novembro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 17 de Dezembro de 2012:

Lao Lan Fong – rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Un Chon Ieng – rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Wong Soi Peng – rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Chung Ling e Yau Sun Lak – renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como médicos consultores, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Hoi Lan Heng – renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lo Man Kuok, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2013;

Cheng Ian Tong Leona e Hong Wai Mei, como técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

第一職階二等技術輔導員張美蓉及鄧一萍，自二零一三年一月十五日起生效；

第一職階二等技術輔導員馬潔盈及吳美霞，自二零一三年二月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第三職階特級技術輔導員林麗紅，自二零一三年一月二十四日起生效；

第一職階二等技術輔導員王群笑，自二零一三年一月五日起生效；

第一職階二等技術輔導員楊嘉靜，自二零一三年一月十五日起生效。

摘錄自代局長於二零一二年十二月二十七日之批示：

應岑麗珊之要求，其在本局以臨時委任方式擔任第二職階一級護士，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a) 項之規定，自二零一三年一月十三日起免職。

按照社會文化司司長於二零一三年一月三日之批示：

陳志堅——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一三年一月十一日起，以定期委任方式，續任為本局人力資源廳廳長，為期一年。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十四條第一款的規定，蘇健敏、岑敏芳、黎鑽添、梁艷明、黎卓然、甘穎欣、區玉琴、關淑苹、劉劍生、李家萍、陳秋蓮、林潔瑩、梁秀蘭、黃泳豪、楊智卿及陳冠云在本局擔任編制外合同第二職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，自二零一三年一月十四日起生效。

摘錄自局長於二零一三年一月三日之批示：

應廖金蓮之要求，其在本局擔任第三職階一等衛生督察的編制外合同，自二零一三年一月十四日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，梁家偉在本局擔任編制外合同第二職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，自二零一三年一月二十二日起生效。

Cheong Mei Iong e Tang Iat Peng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 2013;

Ma Kit Ieng e Ng Mei Ha, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lam Lai Hong, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 24 de Janeiro de 2013;

Wong Kuan Sio, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2013;

Ieong Ka Cheng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 27 de Dezembro de 2012:

Sam Lai San — exonerada, a seu pedido, da nomeação provisória, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, a partir de 13 de Janeiro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Janeiro de 2013:

Chan Chi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Recursos Humanos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Janeiro de 2013.

Sou Kin Man, Sam Man Fong, Lai Chun Tim, Leong Im Meng, Lai Cheok In, Kam Weng Ian, Ao Iok Kam, Kuan Sok Peng, Lao Kim Sang, Lei Ka Peng, Chan Chao Lin, Lam Kit Ieng, Leung Sau Lan, Wong Weng Hou, Ieong Chi Heng e Chan Kun Wan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Janeiro de 2013:

Lio Kam Lin — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como inspector sanitário de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Janeiro de 2013:

Leong Ka Wai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Janeiro de 2013.

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，馮健豪及黃婉華在本局擔任編制外合同第二職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，自二零一三年二月四日起生效。

按照副局長於二零一三年二月四日之批示：

核准向裕豐實業有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“裕豐實業有限公司”准照，編號為第236號以及其營業地點為澳門黑沙環馬路13號南方花園第十六座B座地下及閣仔，地址位於澳門黑沙環馬路13號南方花園第十六座B座地下及閣仔。

（是項刊登費用為 \$392.00）

按照二零一三年二月五日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消林宗偉第D-0008號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

甘麗嫦——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2019。

（是項刊登費用為 \$264.00）

按照二零一三年二月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

斯諾芭集團有限公司——應其要求，中止第AL-0239號優活醫療中心執照之許可，為期兩年，診所位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈8樓D座。

（是項刊登費用為 \$304.00）

黃愛蓮、鄭安莉——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2020、E-2021。

（是項刊登費用為 \$284.00）

澳門婦產科診療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0255，其營業地點位於澳門巴士度街2-B號豪安大廈EF R/C，持牌人為澳門婦產科診療中心有限公司，法人住所位於澳門巴士度街2-B號豪安大廈EF R/C。

（是項刊登費用為 \$362.00）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2013:

Fong Kin Hou e Vong Yin Wah Monica, técnicos superiores principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 4 de Fevereiro de 2013:

Autorizada a emissão do alvará n.º 236 de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Yu Fung Comercial e Industrial, Limitada», com local de funcionamento na Estrada da Areia Preta, n.º 13, Edifício Nam Fong Garden, (bloco 16) «B», r/c, com kok-chai, Macau, à Yu Fung Comercial e Industrial, Limitada, com sede na Estrada da Areia Preta, n.º 13, Edifício Nam Fong Garden, (bloco 16) «B», r/c, com kok-chai, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Fevereiro de 2013:

Lam Chong Vai — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0008.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Kam Lai Seong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2019.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Fevereiro de 2013:

Sinoba Grupo Lda. — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento do Better Life Medical Clinic, situada na Avenida da Praia Grande, n.º 599, Comercial Rodrigues, 8.º andar D, Macau, alvará n.º AL-0239.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Wong Oi Lin e Cheang On Lei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2020 e E-2021.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Obstetrics & Gynaecology Clinical Center of Macao, situado na Rua de António Basto n.º 2-B, Hou On, r/c-EF, Macau, alvará n.º AL-0255, cuja titularidade pertence ao Centro de Clínica Obstetrícia e Ginecologia de Macau Limitada, com sede na Rua de António Basto n.º 2-B, Hou On, r/c-EF, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

按照副局長於二零一三年二月六日之批示：

核准向黃健儀女士發給“黃氏中藥房”准照，編號為第209號以及其營業地點為澳門涌河新街244號金海山第十座地下D座B區，住址位於澳門涌河新街244號金海山第十座地下D座B區。

(是項刊登費用為 \$353.00)

核准向玉龍醫療科技有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“玉龍醫療科技有限公司”准照，編號為第235號以及其營業地點為澳門祐漢新村第四街42號祐成工業大廈（第二期）8樓DB座，地址位於看台街305-311號翡翠廣場1樓R座。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零一三年二月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消Andreia Filipa da Silva e Sa Nunes第E-1797號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$333.00)

周樹榮——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1953。

(是項刊登費用為 \$264.00)

黃凱文——應其要求，中止第W-0416號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

雅士德醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0256，其營業地點位於澳門爹利仙拿姑娘街18-B號天明樓地下C座，持牌人為潘智軒，住所位於澳門筷子基沙梨頭南街121號運順新邨D座15樓BK室。

(是項刊登費用為 \$333.00)

濶霖醫務中心（沙梨頭）——獲准許營業，准照編號：AL-0257，其營業地點位於澳門沙梨頭海邊街灝景峰：摘星閣、抱月閣地下C座，持牌人為黃迪霖，住所位於澳門沙梨頭海邊街灝景峰：摘星閣、抱月閣地下C座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

二零一三年二月十五日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 6 de Fevereiro de 2013:

Autorizada a emissão do alvará n.º 209 da Farmácia Chinesa «Wong's», com local de funcionamento na Rua do Canal Novo, n.º 244, Edifício Kam Hoi San, bloco X, r/c, «D», Zona B, Macau, a Wong, Kin I, com residência na Rua do Canal Novo n.º 244, Edifício Kam Hoi San, bloco X, r/c, «D», Zona B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 235 de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Longevity Tecnologia de Medicina Limitada», com local de funcionamento na Rua Quatro Bairro Iao Hon, n.º 42, Edifício Industrial Yau Seng, (fase II), 8.º andar, DB, Macau, à Longevity Tecnologia de Medicina Limitada, com sede na Rua de Tribuna, n.ºs 305-311, Fei Choi Kong Cheong, 1.º andar R, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Fevereiro de 2013:

Andreia Filipa da Silva e Sa Nunes — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1797.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Chau Su Weng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1953.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Hoi Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0416.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Yesda Medical Centre, situado na Rua da Madre Terezina n.º 18-B, Tin Meng, r/c-C, Macau, alvará n.º AL-0256, cuja titularidade pertence a Poon Chi Hin, com residência na Rua Sul do Patane, n.º 121, Van Sion Son Chun, Bl.D, 15.º andar BK, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro do Médico de Hong Lam (Patane), situado na Rua da Ribeira do Patane n.º S/N, Edf. Grandeur Height: Star Tower-Moon Tower, r/c-C, Macau, alvará n.º AL-0257, cuja titularidade pertence a Wong Tek Lam, com residência na Rua da Ribeira do Patane n.º S/N, Edf. Grandeur Height: Star Tower-Moon Tower, r/c-C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Serviços de Saúde, aos 15 de Fevereiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局**批示摘錄**

按照社會文化司司長二零一三年一月二十五日批示：

盧碧燕，根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485，由二零一三年二月六日起生效。

二零一三年二月八日於教育暨青年局

代局長 老柏生（副局長）

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一三年二月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，蔡曉藝在本基金擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年四月十二日起續期一年，薪俸點為275點。

二零一三年二月七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

旅遊危機處理辦公室**批示摘錄**

摘錄自本辦公室協調員於二零一三年二月四日作出的批示：

Ana Margarida de Moraes Borges——根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一三年一月三十一日起轉為編制外合同第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

二零一三年二月十四日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2013:

Lou Pek In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.^o e do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009, 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Fevereiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 8 de Fevereiro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Lou Pak Sang*, subdirector.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 6 de Fevereiro de 2013:

Choi Hio Ngai – renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Abril de 2013.

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Fevereiro de 2013. – O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO**Extracto de despacho**

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 4 de Fevereiro de 2013:

Ana Margarida de Moraes Borges — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 14 de Fevereiro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一二年十二月十一日作出的批示：

張自立，第一職階二等翻譯員、林嘉敏，第一職階首席行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一三年二月八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年十二月十二日作出的批示：

何耀龍、嚴學明及潘宇聰，第一職階首席高級技術員、何永強，第一職階一等高級技術員、龍保雲，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，首四位由二零一三年二月四日起，最後一位由二零一三年二月十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年十二月十八日作出的批示：

周志偉，第二職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一三年二月十五日起生效。

張嘉兒，第一職階二等翻譯員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年二月二日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一三年二月一日起，轉為第二職階二等翻譯員，合同其他條件維持不變。

應黃穎然的請求，其在本局擔任第一職階特級行政技術助理員的編制外合同自二零一三年二月五日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一三年一月七日作出的批示：

冼貴玉及孫國駒，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Dezembro de 2012:

Civic Cheong, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, Lam Ka Man, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 12 de Dezembro de 2012:

Ho Io Long, Im Hok Meng e Pun I Chung, técnicos superiores principais, 1.º escalão, Ho Wing Keong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Long Pou Wan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2013 para os quatro primeiros e 10 de Fevereiro de 2013 para o último.

Por despachos do signatário, de 18 de Dezembro de 2012:

Chao Chi Wai, auxiliar, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2013.

Cheung Ka Yee, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 2 de Fevereiro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Vong Veng In Juliana — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 7 de Janeiro de 2013:

Sin Kuai Iok e Sun Kuok Koi, auxiliares, 1.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do

第二十八條之規定，其等散位合同獲續期一年，由二零一三年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年一月九日作出的批示：

許海岐，第二職階一高等級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一三年一月十四日起，轉為第一職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一三年一月十日作出的批示：

張燕芳，第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年二月二十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年一月十五日作出的批示：

馮燕冰，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一三年三月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年一月十六日作出的批示：

施金行、譚耀俊、林樹斌、陳雲彪、葉偉健及陳惠敏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，首五位合同由二零一三年二月十三日起，最後一位合同由二零一三年三月三日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一三年一月十六日作出的批示：

霍三妹，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一三年二月十六日起生效，並以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階勤雜人

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Janeiro de 2013:

Hoi Hoi Kei, técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Janeiro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 10 de Janeiro de 2013:

Cheung In Fong, técnica superior principal, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do signatário, de 15 de Janeiro de 2013:

Fong In Peng, auxiliar, 1.^o escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Janeiro de 2013:

Shih Chin Shing, Tam Io Chon, Lam Su Pan, Chan Wan Pio, Ip Wai Kin e Chan Wai Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 2013 para os cinco primeiros e 3 de Março de 2013 para a última.

Por despacho do signatário, de 16 de Janeiro de 2013:

Fok Sam Mui, auxiliar, 1.^o escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 16 de Fevereiro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras

員，由二零一三年二月十五日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一三年一月十七日作出的批示：

何麗妍，第一職階首席技術輔導員、馮美恩，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一三年二月四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年一月十八日作出的批示：

按照第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人Humberto César Guerreiro擔任本局編制第一職階首席特級技術稽查，用作以其本人填補本局人員編制表有關之職位。

摘錄自簽署人於二零一三年一月十八日作出的批示：

羅成光及徐達賢，第二職階輕型車輛司機——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其等散位合同獲續期一年，由二零一三年三月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年一月三十一日作出的批示：

麥金明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階重型車輛司機，合同由二零一三年二月七日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一三年二月五日作出的批示：

應麥金明的請求，其在本局擔任第二職階輕型車輛司機的散位合同自二零一三年二月七日起予以解除。

二零一三年二月八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 15 de Fevereiro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 17 de Janeiro de 2013:

Ho Lai In, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, Fong Mei Ian, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Janeiro de 2013:

Humberto César Guerreiro, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, fiscal técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal destes Serviços e provido pelo mesmo.

Por despachos do signatário, de 18 de Janeiro de 2013:

Lo Seng Kuong e Choi Tat In, motoristas de ligeiros, 2.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Janeiro de 2013:

Mak Kam Meng — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do signatário, de 5 de Fevereiro de 2013:

Mak Kam Meng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Fevereiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 8 de Fevereiro de 2013. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

按局長於二零一三年一月十五日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陸棋祥在本局擔任第七職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一三年三月四日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，何志榮在本局擔任第六職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一三年二月十三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，朱達均在本局擔任第五職階技術工人的散位合同，自二零一三年二月十九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，雷少坤在本局擔任第八職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一三年三月四日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用郭詩韻在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，自二零一三年二月七日起生效，為期一年。

聲明

應第一職階二等行政技術助理員嚴俊健的要求，自二零一三年二月七日起，因散位合同期滿，終止在本局的職務。

特此聲明。

二零一三年二月八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Janeiro de 2013:

Lok Kei Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2013.

Ho Chi Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 2013.

Chu Tat Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2013.

Loi Sio Kuan — renovada o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 8.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Janeiro de 2013:

Kwok Sze Wan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2013.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Im Chon Kin, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 7 de Fevereiro de 2013.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 8 de Fevereiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十二月二十七日作出的批示：

按照第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局研究、資訊及支援廳廳長李潔如、支援處處長張東遠、樓宇管理支援處處長胡俊華及法律事務處處長任利凌，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零一三年一月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年一月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，李敬康在本局擔任職務的編制外合同，自二零一三年二月九日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員職級的薪俸點455點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律的規定，Way Si Ham在本局擔任第四職階首席特級行政技術助理員的編制外合同，自二零一三年二月一日起續期一年，薪俸點385。

摘錄自簽署人於二零一三年一月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項的規定，余振森在本局擔任職務的散位合同，自二零一三年二月十四日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員職級的薪俸點180點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年一月二十四日作出的批示：

按照第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局技術支援處處長陳華強，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零一三年一月二十六日起生效。

二零一三年二月八日於房屋局

局長 譚光民

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Dezembro de 2012:

Lei Kit U, Cheong Tong In, Vu Chon Va e Iam Lei Leng — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Estudo, Informática e Apoio, da Divisão de Apoio, da Divisão de Apoio à Gestão de Edifícios e da Divisão de Assuntos Jurídicos deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Janeiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 14 de Janeiro de 2013:

Lei Keng Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Fevereiro de 2013.

Way Si Ham — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, índice 385, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do signatário, de 22 de Janeiro de 2013:

U Chan Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Janeiro de 2013:

Chan Wa Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Técnico deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Janeiro de 2013.

Instituto de Habitação, aos 8 de Fevereiro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

能源業發展辦公室

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自辦公室主任於二零一二年十二月四日作出的批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 4 de Dezembro de 2012:

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員擔任職務的編制外合同，自二零一三年一月一日起獲續期壹年。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2013:

余玉玲，第二職階顧問高級技術員

Iu Iok Leng, como técnico superior assessor, 2.º escalão;

廖燕群，第一職階顧問高級技術員

Lio In Kuan, como técnico superior assessor, 1.º escalão;

黃美梨，第二職階一等高級技術員

Wong Mei Lei, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão;

黃羅信，第一職階一等高級技術員

Wong Lo Son, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

林月華，第一職階一等高級技術員

Lam Ut Wa, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

彭智勇，第二職階二等高級技術員

Pang Chi Ieong, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão.

二零一三年二月八日於能源業發展辦公室

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 8 de Fevereiro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo Santos*.

辦公室主任 山禮度